



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 11571/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem

DATA DE ENTRADA: 05/02/2025

ASSUNTO: Licitação - 00003/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

INTERESSADOS: Danielly dos Santos de Caldas Batista
Rozângela Ferreira Silva

RESUMO PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PASSAGEM-PB

OBJETO : Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de **PASSAGEM-PB**.

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços, pelo preço global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pela Proposta de Preços a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	<p>Item 1 - serviços advocatícios - Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo Municipal na tutela dos direitos e interesses juridico-administrativos do Município de PASSAGEM-PB, realizando a elaboração e produção das minutas dos atos normativos, tais como : Decretos, Projetos de Leis ordinárias, Projetos de Lei Complementares, Medidas Provisórias, Emendas a Lei Orgânica e demais instrumentos do processo legislativo no âmbito do Executivo; proceder com a análise da constitucionalidade e legalidade dos autógrafos advindos com projetos de lei para fins de análise de sanção ou veto; propor Ação Direta de Inconstitucionalidade em desfavor de Leis cujos projetos tenham sido vetados e o Legislativo promulgue, bem como de leis que estejam com anomalia constitucionais; Prestar consultoria e assessoria jurídica na Gestão de Pessoal e nos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Secretaria de Administração e ; Prestar assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução e da aplicação das normas gerais de direito financeiro, bem como prestar Consultoria e Assessoria Jurídica Contenciosa perante os Juízos da Justiça Comum – Estadual e Federal -, bem como do Juízo da Justiça Especial Trabalhista, e ainda perante o Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal:</p> <p>Para o cumprimento do objeto da prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica,</p>	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

Rua Darcilio Wanderley da Nóbrega, 364-A, bairro Brasília, Patos-PB CEP 58.700-320
remigiofranciscoadv@gmail.com.br,

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA000012
 CNPJ sob o nº 40.983.860/0001-07

<p>de natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo Municipal, o contratado irá disponibilizar profissionais especializados que possam orientar os servidores no processo de manutenção da organização administrativa e ofertar a elaboração legislativa;</p> <p>Os serviços deverão ser prestados através de visitas semanais na sede da Prefeitura e de assistência diária em tempo integral, na sede da empresa, para efeito de assessoria e consultoria continuas, por meio de contatos diretos com os servidores públicos titulares das unidades administrativas, cuja natureza das atividades esteja diretamente relacionada com o objeto da presente avença, que deverão ser atestados previamente, para efeito de comprovação de execução e do fiel cumprimento das obrigações ajustadas;</p> <p>A presente contratação de empresa de serviços técnicos e profissionais de assessoria e consultoria jurídica, objetiva oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal.</p>				
	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

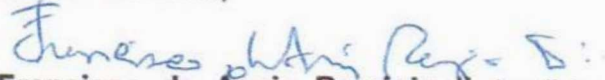
b) O prazo de execução dos serviços é até **12(doze)** meses, a contar do recebimento da ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

Patos-PB., 6 de janeiro de 2025

Atenciosamente,


Francisco de Assis Remigio II, brasileiro, casado,
 Advogado, titular do RG nº 1450604 SSP-PB e CPF nº
 753.005.674-34, residente e domiciliado na rua Darcílio Wanderley, 364, bairro Brasília, Patos-PB

Rua Darcilio Wanderley da Nóbrega, 364-A, bairro Brasília, Patos-PB CEP 58.700-320
 remigiofranciscoadv@gmail.com.br,

SETOR JURÍDICO

Data: 06/01/2025.

Senhora Secretária,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

I. Da natureza jurídica do Parecer Jurídico

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica. A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente. O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

II. Da Inexigibilidade conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O art. 74, III da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a incidência da referida lei para os casos de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Tal dispositivo regulamenta o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

Sendo assim, a nova Lei de Licitação de nº 14.133/2021 previu no Capítulo VIII os casos de Inexigibilidade e Dispensa, sendo o de inexigibilidade prevista no art. 74 e a dispensa no art. 75, que são as duas modalidades de contratação indireta.

III. Da Documentação para contratação por contratação direta

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, geralmente, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

III. Da habilitação Jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais:

Verifica-se que os documentos foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo plenamente os requisitos exigidos no processo.

IV. Dos documentos de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos:

No presente caso, encontra-se acostados aos autos o Termo de Referência, sendo justificado a ausência do estudo preliminar e análise de risco.

V. Da autorização para abertura do procedimento:

No presente caso a autorização foi devidamente realizada.

VI. Demonstração e indicação dos recursos orçamentários para fazer face ao compromisso a ser assumida.

No presente caso há a demonstração de recursos disponíveis conforme despacho da secretaria de finanças.

VII. Minuta do contrato:

Da análise da minuta apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado.

VIII. Parecer:

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta assessoria, entende que é possível a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação.

Ressalte-se que o PARECER supra deve ser tratado como escorço jurídico para avaliação dos fatos narrados nos documentos ventilados nesta Assessoria Jurídica, não havendo qualquer vinculação a decisão administrativa discricionária a ser tomada por Vossa Senhoria.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.



Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676
Assessor jurídico

À
Secretaria de Administração de Passagem/PB
NESTA

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

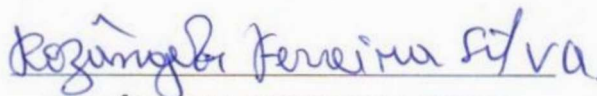
INEXIGIBILIDADE 003/2025

Sra. Secretária de Administração,

Aos 03 de janeiro de 2025, nesta cidade de Passagem-PB, procedo a **AUTUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO** para a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Em, 03 de janeiro de 2025.



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE 003/2025

Sra. Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços técnicos acima descritos é necessária diante da necessidade da Prefeitura em o assessoramento de uma empresa especializada em gestão pública.

Segue em anexo o temo de referência.

Passagem, 03 de janeiro de 2025.


Secretaria de Administração
GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO

Exma. Sra.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional de Município de Passagem - PB



**TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 003/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	MÊS	12		

VALIDADE _____

DATA _____

LICITANTE

RELATÓRIO
INEXIGIBILIDADE 003/2025

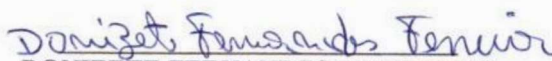
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, tendo recebido da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Rozângela Ferreira Silva, **AUTORIZAÇÃO** para proceder a realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores com o valor global de **RS 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Considerando o que dispõe ao art. 72 e 75, inciso V da Lei 14.133/2021, entendemos que a Prefeitura Municipal de Passagem/PB, representada pela sua Prefeita Constitucional, poderá contratar os serviços técnicos com notória experiência e especialização em assessoria jurídica na administração pública com base no preço de mercado já mencionado.

À consideração superior.

Passagem, 07 de janeiro de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão

RELATÓRIO
INEXIGIBILIDADE 003/2025

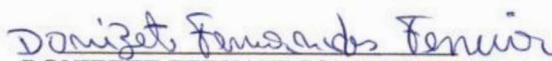
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, tendo recebido da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Rozângela Ferreira Silva, **AUTORIZAÇÃO** para proceder a realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores com o valor global de **RS 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Considerando o que dispõe ao art. 72 e 75, inciso V da Lei 14.133/2021, entendemos que a Prefeitura Municipal de Passagem/PB, representada pela sua Prefeita Constitucional, poderá contratar os serviços técnicos com notória experiência e especialização em assessoria jurídica na administração pública com base no preço de mercado já mencionado.

À consideração superior.

Passagem, 07 de janeiro de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025


Em, 06 de janeiro de 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 02 061
3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –
3.3.90.35 00 1.501.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Cordialmente,



Alexandre Silva Martins
Secretaria de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

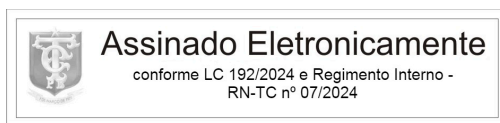
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2025 às 15:32:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 11571/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Danielly dos Santos de Caldas Batista.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Número da Licitação: 00003/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 10/01/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Passagem
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 90.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 90.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.983.860/0001-07
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	e6c7bc65414a0d2942e6b933b86e3e43
Autorização da autoridade competente	Sim	23455b8a4bd9fdc9977df4f8bb5b89a3
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	30b11a32ff586076fe95ed600ca0ddd7
Justificativa de preço	Sim	79bcb875a09046e8fda62efd4e5649fd
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	493387a87e4e4a0c408d07135ad485
Previsão Orçamentária	Sim	0296b5003734c98545b821bb1dbf1f9b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sim	f24bb9d8793bd3e99d46ecd21e86cd55

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INEXIGIBILIDADE 003/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025.

Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Passagem e Escritório de Advocacia **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os signatários, de um lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 08.876.104/0001-76**, com sede na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, doravante denominado simplesmente **CONSTITUINTE**, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a Sra. **ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 049.157.494-01, e do outro lado, o **Escritório de Advocacia FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB**, doravante denominado apenas **CONSTITUIDO**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, conforme proposta firmada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, dando um valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo descontados na fonte os impostos cabíveis na Legislação vigente.

2.2. A permanência da **CONTRATADA** e seus assessores junto a Sede da **EDILIDADE**, nos serviços de assessoria contábil, correrão por conta da Edilidade, nas despesas de combustível, alimentação e pousada.

2.3. As despesas decorrentes de cursos de capacitação, palestras e eventos em representação ao município, correrão por conta da **CONTRATANTE**.

2.4. A **CONTRATANTE** se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima até o último dia de cada mês a **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As mensalidades correrão por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, em observância a Classificação Institucional, Funcional-Programática e Categorias Econômicas cabíveis: **AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 02 061 3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.35 00 1.501.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, tendo prazo de duração até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura deste, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

PARÁGRAFO ÚNICO - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial atualizado do contrato (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

O presente contrato é firmado de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- 1) Advertência
- 2) Multa
- 3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal
- 4) Caso o pagamento não seja efetuado no prazo previsto no contrato, a Administração estará sujeita a multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total da Fatura
- 5) O atraso injustificado na entrega do material, sujeitará o contratado a multa no valor de 5% (cinco por cento) no valor da parcela.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

8.2 Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

8.3 O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

8.4 A subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

8.5 O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE em até 10 (Dez) dias, de acordo com o pedido solicitado;

10.2. A CONTRATADA obriga-se a refazer qualquer serviço que não atenda ao exigido no pedido, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

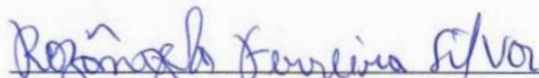
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORNECIMENTO DE MATERIAL

A CONTRATANTE fornecerá a CONTRATADA todos os materiais de expediente, bem como, os elementos necessários para a execução dos serviços contratados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO DO CONTRATO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Patos/PB para dirimir quaisquer dúvidas de questões que não possam ser resolvidas amigavelmente, abdicando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Passagem PB, 08 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Passagem
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA - PREFEITA
CONSTITUINTE



FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 40.983.860/0001-07
CONSTITUIDO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

000119¹⁸**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo**EDIÇÃO EXTRA**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**Licitações**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025**

Processo Administrativo nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. Valor Contratual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ratificação em: 07/01/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025**

Processo Administrativo nº 007/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ: 13.033.051/0001-61 com sede na Avenida São Paulo, 1254, Estados, João Pessoa/PB. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal, Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. Valor Contratual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação em: 09/01/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

Contratos e ConvêniosESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB.
Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 08/01/2025 até 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB
CONTRATADO: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ: 13.033.051/0001-61 com sede na Avenida São Paulo, 1254, Estados, João Pessoa/PB.

Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 10/01/2025 até 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Serviços e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

000116

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JERSON GUALBERTO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA**
II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
IV. EQUIPE DE APOIO:
- DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de janeiro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

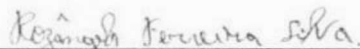
Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

000117

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025


Em, 06 de janeiro de 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem – PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 02 061
3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –
3.3.90.35 00 1.501.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Cordialmente,



Alexandre Silva Martins
Secretaria de Finanças

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-239



Francisco de Assis Remigio II
 ASSINATURA CONVULSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.450.604 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2007

NOME FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II 000013

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO
 MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO

NATURALIDADE PIANCO-PB DATA DE NASCIMENTO 21/11/1973

DOC ORIGEM CASAM N.15.962 FLS.211 LIV.E.43
 CARTORIO PATOS-PB

CNPJ 753.005.674-34

Assinatura: *Francisco de Assis Remigio II*
 ASSINATURA CONVULSA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000014

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CONSELHEIRO

INSCRIÇÃO
9464/PB

NOME
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO
MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO

NATURALIDADE
PIANCÓ-PB

DATA DE NASCIMENTO
21/11/1973

RG
1450004 - SSP/PB

CPF
753.005.874-34

DATA DE ATIVIDADE
01/01/2019

PLA
01

EXPIRADO EM
25/01/2019

RAULO ANTONIO MORA E SILVA
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00162129

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/84)

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco de Assis Remigio II

VALIDADE 31/12/2019

OBSERVAÇÕES

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Listagem de Processos

Emitida

30/04/2024 15:51

Número		Interessad	
Categoria: Todos		Sector Todos	
Subcategoria Todos		Situação Todos	
Data de entre e		Estágl Todos	
Jurisdicionad		Assunto	
Tipo Todos		Cancelad Ativo	
Ente: Todos			
Relator: Todos			

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
02624/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	DIAGM3	Livre	Estoque - Relatório Inicial	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
03423/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	DIAGM3	Livre	Estoque - Relatório de Complementação de Instrução	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
03013/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	APCL	Livre	Com Parecer do MPJTCE	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
02788/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Emas	DIAGM3	Livre	Estoque - Relatório de Recurso	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
02460/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
01899/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
00401/23	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	DIAGM3	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2023.
04492/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Emas	DIAGM3	Livre	Estoque - Relatório de Recurso	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
04459/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	FTFN	Livre	Agendado para Sessão	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
04312/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03761/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03693/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Câmara Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03156/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
17115/21	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Igaracy enviada por
08077/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água enviada por PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
07400/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
07206/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
05469/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Câmara Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
05187/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Catingueira enviada por JSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
04633/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Catingueira enviada por AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03865/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Emas	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Emas enviada por Kleyb Max Bell Nunes

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto	000016
						Ferreira	
03386/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.	
00401/21	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	FTFN	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021.	
00337/21	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021.	
00314/21	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021.	
00305/21	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Emas	DIAGM3	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021.	
00284/21	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2021.	
14699/20	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, ...	
11071/20	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Contratação direta de única empresa no município de Mãe d'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.	
09982/20	Licitações	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00014/2020 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Contratação de serviços de oficina destinado a frota de veículos do município, conforme especificações no edital e seus anexos. - Proc...	
09108/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Patos	DIAGM3	Livre	Estoque - Relatório de Recurso	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.	
08793/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.	
08573/20	Licitações	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00008/2020 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico e ferragens em geral, destinada a todas as secretarias do município, conform...	
06525/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.	
04198/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.	
03738/20	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Formalização de Processo de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão no município de Santana dos Garrotes. Conforme Memo 11/2020.	
01652/20	Denúncia	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água enviada por Adailto Barros de Souza.	
01644/20	Denúncia	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água enviada por Adailto Barros de Souza (Cópia do Doc. TC nº 46651/19).	
00401/20	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2020.	
00314/20	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2020.	
20759/19	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Exame da Licitação na modalidade Tomada de Preço 008/2019.	
17288/19	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Exame da Licitação na modalidade Pregão Presencial 00026/2019.	
14948/19	Inspeção Especial de Contas	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Igaracy enviada por	
09971/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por MANOEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO	
06582/19	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D' água, escritório conta com vasto experiên...	
06578/19	Inspeção Especial de Licitações e	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de	

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
	Contratos					natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo Municipal na tutela dos direitos e interesses ...
06443/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
06141/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
06034/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
05954/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
04773/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por MANOEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO
04257/19	Balancete	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JANEIRO/2019.
04081/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000009/2019 - Posto Lopes LTDA - Aquisição contínua de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel, óleo diesel BS-10 e lubrificantes), destinados a frota de veículos e veículos ...
04080/19	Licitações	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00001/2019 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição contínua de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel, óleo diesel BS-10 e lubrificantes), destinados a frota de veí...
03163/19	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 01003/2019 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA ATENDER AS...
03110/19	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por Glaucio Barreto Xavier
02951/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
01810/19	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de DEZEMBRO/2018.
01764/19	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 01043/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, ...
01291/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Igaracy	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000001/2019 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME - Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, tipo gasolina, biodiesel e óleo lubrificante, destinados aos veículos...
01290/19	Licitações	Prefeitura Municipal de Igaracy	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00001/2019 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, tipo gasolina, biodiesel e óleo lubrificante, destinados aos veículos de p...
00772/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por Flavio Jose Silva Montenegro
00741/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000002/2019 - J. G. Santos Neto - Me - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVEIS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITU...
00739/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000011/2019 - ANDRE RUFINO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, ORIGI...
00738/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000013/2019 - PNEU POINT AUTO SERVIÇOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, ORIGINAIS OU GENUINAS, PARA ATENDER AS NEC...
00576/19	Termo Aditivo	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo - Nº 6 - Aditivo de Vigância - Contrato Nº 00859/2014 - VIGA ENGENHARIA EIRELI EPP

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
00514/19	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 0000015/2019 - J V Comercio de Combustíveis Ltda - registro de preços para fornecimento parcelado futuro e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, co...
00415/19	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2019.
00378/19	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Patos	DIAGM3	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2019.
00351/19	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2019.
00328/19	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2019.
20355/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de NOVEMBRO/2018.
20299/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 01041/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVEIS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS AS ATI...
20292/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 01040/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS ...
20273/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000257/2018 - PNEU POINT AUTO SERVIÇOS LTDA - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, ORIGINAIS OU GENUIN...
20271/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000259/2018 - ANDRE RUFINO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE GRANDE...
20269/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 01038/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, ORIGINAIS OU GE...
20230/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de NOVEMBRO/2018.
20036/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000123/2018 - Maxima Distribuidora de Alimentos LTDA-ME - Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de ...
20021/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000245/2018 - HML COMERCIAL LTDA - Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Material Esportivo Para Atender as Necessidades Administrativas de Diversas Secretarias da P...
20007/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por MANOEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO
19584/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000253/2018 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, conforme especificação...
19583/18	Termo Aditivo	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo - Nº 3 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº 00489/2016 - C3 ENGENHARIA LTDA
19196/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000244/2018 - SPORTS MAGAZINE LTDA - Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Material Esportivo Para Atender as Necessidades Administrativas de Diversas Secretarias da...
19192/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00032/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Material Esportivo Para Atender as Necessidades Administrativas de Diversas S...

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
19189/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de OUTUBRO/2018.
19093/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000251/2018 - J V Comercio de Combustiveis Ltda - Registro de Preços para o fornecimento parcelado para futura e eventual aquisição de Combustiveis, com fornecimento contínuo e fracion...
19092/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 01036/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de Preços para o fornecimento parcelado para futura e eventual aquisição de Combustiveis, com fornecimento contínuo e fracion...
18993/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Contrato - Nº 00000242/2018 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Registro de preços para eventual fornecimento de Materiais médicos-hospitalares e insumos, destinados a...
18826/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de OUTUBRO/2018.
18046/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de SETEMBRO/2018.
17962/18	Termo Aditivo	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo - Nº 7 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº 00326/2015 - VL TECNOLOGICA LTDA - ME
17878/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000236/2018 - J. J. Distribuidora de Alimentos LTDA - Registro de Preço para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis ...
17386/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000232/2018 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AOS EVENTOS ARTÍSTI...
17251/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de SETEMBRO/2018.
17221/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
16823/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000235/2018 - AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - Contratação direta por emergencia, de empresa especializada no fornecimento de combustiveis (Alcool, gasolina comum, diesel comum, diesel...
16822/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Estoque - Relatório Inicial	Licitação - 02058/2018 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação direta por emergencia, de empresa especializada no fornecimento de combustiveis (Alcool, gasolina comum, diesel comum, diesel S10) d...
16803/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000199/2018 - WILZA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva...
16802/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000198/2018 - Serido Refrigeracao Ltda - Me - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de...
16801/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000197/2018 - Serido Refrigeracao Ltda - Me - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de...
16800/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000200/2018 - P. A. S. & SANTANA LTDA-ME - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLINT, PARA ...
16799/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00025/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiv...
16651/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de AGOSTO/2018.

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
16001/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de AGOSTO/2018.
15777/18	Termo Aditivo	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo - Nº 2 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº 00000238/2017 - CONSERV- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15697/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000221/2018 - D&P - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA - EPP - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades do...
15635/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000223/2018 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Registro de preços para eventual fornecimento de Materiais médicos-hospitalares e insumos, destinados a...
15571/18	Representação	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - locação de veículos - aprofundamento da investigação
15457/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000222/2018 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura...
15338/18	Termo Aditivo	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo - Nº 5 - Aditivo de Valor - Contrato Nº 00366/2016 - CONSBRAZIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA
15022/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000161/2018 - Vilma Regina Rodrigues Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de...
15020/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000160/2018 - Roldao de Lima Filho - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Aliment...
15019/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000159/2018 - Roldao Jose de Lima - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimenta...
15018/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000158/2018 - Paulo Luciviano Rodrigues Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional...
15017/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000157/2018 - Manuel Alves Cavalcante Junior - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional ...
15015/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000156/2018 - Maria Regina da Silva Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de ...
15014/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000155/2018 - Maria Rozilda Rodrigues Simoes - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional ...
15011/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000154/2018 - Maria Elias das Neves da Silva - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional ...
15010/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000153/2018 - Mateus Pereira Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Aliment...
15009/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000152/2018 - Maria Jose Elias Gomes - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alime...
15008/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000151/2018 - Laelson Quirino de Lucena - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao

000021

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
						atendimento ao Programa Nacional de Al...
15004/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000142/2018 - Jose Roberto de Lima - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Aliment...
15003/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000138/2018 - Fabiola Rodrigues Simoes - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Ali...
15001/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000136/2018 - Everaldo Rodrigues Guedes - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Al...
14997/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000146/2018 - Luis Fernandes de Lucena - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Ali...
14994/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000145/2018 - Jorge Rodrigues de Amorim - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Al...
14992/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000144/2018 - Jose Ailton de Sousa Silva - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de A...
14988/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000141/2018 - Irenice da Silva Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alime...
14987/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000140/2018 - Genildo Rodrigues Simoes - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Ali...
14986/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000139/2018 - Irinaldo Leocardio da Costa Filho - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacion...
14985/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000137/2018 - Edvania da Costa Leocadio - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de A...
14984/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000135/2018 - Cicero da Silva Alves - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimen...
14977/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000217/2018 - J. J. Distribuidora de Alimentos LTDA - contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiro) p...
14973/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000213/2018 - J. J. Distribuidora de Alimentos LTDA - contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiro) p...
14970/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000212/2018 - J. J. Distribuidora de Alimentos LTDA - contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiro) p...
14965/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000211/2018 - J. J. Distribuidora de Alimentos LTDA - contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiro) p...
14958/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO	Livre	Formalizado	Licitação - 00027/2018 - Pregão Presencial

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
			DIGITAL			(Lei Nº 10.520/2002) - Registro de Preço para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (Hor...
14856/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00003/2018 - Chamada Pública - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escol...
14694/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Igaracy	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000064/2018 - UERVETON MATIAS DA SILVA - ME - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IG...
14693/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Igaracy	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00049/2018 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO D...
14636/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por Adalice Flavia Duarte de Medeiros
13808/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JULHO/2018.
13542/18	Representação	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Acumulação de cargos públicos
12184/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JUNHO/2018.
11716/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Patos enviada por SIMONE ALVES TEIXEIRA
11001/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de MAIO/2018.
10918/18	Contrato	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato - Nº 00000058/2018 - DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME - construção de uma praça de eventos, situada no terreno com área de 2122,51 m², localizado na avenida Arnaldo Leite s/n centro no mu...
10917/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ACERVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Licitação - 00002/2018 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - construção de uma praça de eventos, situada no terreno com área de 2122,51 m², localizado na avenida Arnaldo Leites/n centro no município...
09819/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de ABRIL/2018.
08533/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por Fiori Veiculo S.A
08117/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de MARÇO/2018.
07357/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por pipagal auto pecas LTDA-ME
07232/18	Nomeação	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Nomeação para provimento de cargos referente ao concurso público Proc. 11866/16
06167/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
05901/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
05502/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
05168/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de FEVEREIRO/2018.
03687/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	PROGE	Livre	Estoque - Procuradoria	Licitação - 00078/2017 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, par...
03413/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JANEIRO/2018.
02783/18	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por joaquim pereira neto

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
01433/18	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de DEZEMBRO/2017.
01391/18	Nomeação	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Nomeação para provimento de cargos referente ao concurso público Proc. 11866/16
01254/18	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00001/2018 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento da solução Prontuaria Eletrônica do Cidadão - PEC...
00250/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
00213/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
00186/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
00163/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
20333/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de NOVEMBRO/2017.
17961/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de SETEMBRO/2017.
16853/17	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício 2017 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
16154/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de AGOSTO/2017.
15858/17	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício 2017 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaracy.
14552/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JULHO/2017.
14367/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Igaracy enviada por Geraldo Antas Souza
13638/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ME e ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EEP.
12935/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JUNHO/2017.
11446/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de MAIO/2017.
09577/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de ABRIL/2017.
07428/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de MARÇO/2017.
06949/17	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00006/2016 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro do Jatobá, no município de Patos - PB. - Processo formalizado a partir do documen...
05438/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Patos	CORRE	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
05291/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
05214/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
04707/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de FEVEREIRO/2017.
03152/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de JANEIRO/2017.
00187/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
00123/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
00101/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
11900/16	Concurso	Prefeitura Municipal de Mãe d' Água	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água com Edital de Abertura publicado em 09/01/2016

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
11738/16	Representação	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Processo de Representação em face do Edital nº 001/2016/Prefeitura Municipal de Patos.
04584/16	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
15140/15	Aposentadoria	Prefeitura Municipal de Patos	ÓRGÃO DE ORIGEM	Livre	Finalizado	Solicita registro de concessão de APOSENTADORIA a Maria Dinalva Queiroz Satro.
04116/15	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.
11478/14	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Avaliação das Práticas de transparência da Gestão e da Lei de Acesso à Informação.
08807/14	Denúncia	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia relativa a 2013 e 2014 sobre irregularidades em licitações e obras.
08682/14	Licitações	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00039/2014 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva nos materiais elétricos (Ar Condicionados, geláguas, v...
04365/14	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
04208/14	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
00684/13	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Piancó	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício 2013 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó.
12999/11	Concurso	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	CI 054/2011 - Encaminha documentação referente a concurso público realizado pela Prefeitura, exercício de 2011.
06540/10	Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51	Prefeitura Municipal de Catingueira	ARQUIVO	Livre	Finalizado	Memo nº 302/2010 - Formalização de processo de "Regularização Funcional ACE-ACS, EC 51" do Município de Catingueira.
05123/10	Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	MEMO. DIGEP nº 184/10 Encaminha documento que trata de " Regularização de Vínculo Funcional - ACS - ACE - EC - 51 " do Município de SANTANA DOS GARROTES.
06916/06	Inspeção Especial	Prefeitura Municipal de Igaracy	RSSM	Livre	Agendado para Sessão	OF. 451/05 - Procuradoria Regional do Trabalho - INSPEÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY (Objeto - Contratação Irregular).

Total: 204



PROCESSOS TRAMITANDO
15



PROCESSOS BAIXADOS/ARQUIVADOS/ETC.
179



TOTAL DE PROCESSOS
194

★ Favoritos Todos https://www.youtube.com/watch?v=PxONYT_3JgQ

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(a)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp (2024/0154758-5) 0000268-15.2017.8.15.8261 Atualizado em: Assunto: DIREITO DO TRABALHO - Direito Individual do Trabalho - Verbas Remuneratórias, Indenizatórias e Benefícios - Salário/Diferença Salarial - Salário Vendido/Ratado	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA APARECIDA DA SILVA	20240204 07:40:31 Recebidos os autos eletronicamente no(a) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA				
AREsp 2586396 (2024/0074035-8) 0015736-92.2021.8.15.0000 Atualizado em: 12/03/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Inadimplibilidade de Vencimentos	MUNICÍPIO DE IGARACY LEONARDO SILVINO DA SILVA	20240204 20:58:09 Não conhecido o recurso de MUNICÍPIO DE IGARACY	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		
AREsp 2166136 (2023/0211618-4) 0000177-34.2011.4.05.8262 Atualizado em: 11/01/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL JOSE HAMILTON REMÍGIO DE ASSIS	20240204 14:21:09 Jurista de Petição de CIÊNCIA PELO MPF nº 320553/2024	FRANCISCO FALCÃO	SEGUNDA TURMA		
AREsp 2573871 (2024/0055466-6) 0003195-27.2021.8.15.8261 Atualizado em: 28/02/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Férias	MUNICÍPIO DE EMAS GLEUCY CIRILO DE CARVALHO	20240204 03:36:35 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 22/04/2024	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		
AREsp 2604510 (2024/0101286-0) 0017850-04.2021.8.15.0000 Atualizado em: 12/04/2024 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Taxas - Municipais	MUNICÍPIO DE IGARACY LEPATRICIA MARCIA DA SILVA DANTAS	10/04/2024 17:04:34 Conclusos para decisão ao(s) Ministro(s) PRESIDENTE DO STJ (Relatora) - pela SJD	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Arrecadações/ Observações	Ação
AREsp 2581546 (2024/0068630-0) 0006734-44.2015.8.15.1161 Atualizado em: 06/05/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ELIZIOBERTO JACO DE SOUSA	10042024 0230-00 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 16/04/2024	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
REsp 2136725 (2024/0131560-0) 0000596-77.2016.4.05.8202 Atualizado em: 16/04/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa	UNIÃO JOSÉ EDIVAN FÉLIX	10042024 0602-00 Recebidos os autos eletronicamente no(s) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO			<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2565561 (2024/0041888-4) 0006501-58.2022.8.15.0000 Atualizado em: 16/02/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE EMAS MARIA CELIA ARAUJO BARBOSA SOLZA	10042024 0031-01 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 15/04/2024	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2604509 (2024/0101287-1) 0510733-03.2011.8.15.0000 Atualizado em: 13/04/2024 Assunto: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Prestação de Serviços	MUNICÍPIO DE IGARACY FRANCILEUDO PEREIRA BATISTA	12042024 1730-00 Concluído para decisão no(s) Ministro(s) PRESIDENTE DO STJ (Relator) - pela SJD	PRESIDENTE DO STJ	QUARTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2514561 (2023/0409782-4) 0001131-17.2022.8.15.0000 Atualizado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Dívida Ativa (Exatidão Fiscal)	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA DAIANA RODRIGUES PRIMO OLIVEIRA	12042024 1320-04 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2514584 (2023/0410010-0) 0002188-00.2022.8.15.0000 Atualizado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Domínio Público - Bens Públicos - Bloqueio de Valores de Contas Públicas	MUNICÍPIO DE IGARACY FRANCISCA MARIA DE LIMA	12042024 1010-04 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2514239 (2023/0405084-1) 000189-90.2022.8.15.0000 Atualizado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO CIVIL - Coisas - Partes	MUNICÍPIO DE EMAS SANTANA DOS SANTOS BARBOSA LOUREIRO	12042024 0502-00 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	TERCEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆











Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 2553406 (2023/0009979-6) 080636-77.2017.A.15.0001 Acusado em: Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY VALCILIANA PEREIRA BRASILEIRO DA SILVA	15/04/2024 17:33:08 Conclusos para decisão ao(s) Ministro(s) PRESIDENTE DO STJ (Relator) - pela SJD	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2504875 (2023/0398572-1) 0614278-13.2022.A.15.0000 Acusado em: 20/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY ROSELY LEITE DE MOURA DA SILVA	16/04/2024 16:20:54 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2505686 (2023/0399294-0) 0601674-64.2021.A.15.0000 Acusado em: 21/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY JOSE ALMY FERREIRA MATIAS	16/04/2024 16:20:54 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2514870 (2023/0416896-5) 0600634-63.2022.A.15.0000 Acusado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE EMAS MARIA JOSE DUVIRGENS HENRIQUE BORGES	16/04/2024 12:12:42 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2514701 (2023/0413848-4) 0613322-16.2021.A.15.0000 Acusado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY ANTONIO LOPES DE MACEDO	16/04/2024 12:40:40 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2514604 (2023/0411041-0) 0603747-62.2022.A.15.0000 Acusado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Domínio Público - Bens Públicos - Bloqueio de Valores de Contas Públicas	MUNICÍPIO DE IGARACY ROSA MARIA CAVALCANTE	16/04/2024 12:40:53 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆
AREsp 2514959 (2023/0415780-8) 0604095-24.2022.A.15.0000 Acusado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuição Especial - FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	MUNICÍPIO DE IGARACY CONFEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS DAS FUNDACOES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS - CSPM	16/04/2024 12:40:40 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resolva ☆

Processo	Número do Pedido	Última Fase/Autuação	Ministério(s) Relator(es)	Órgão Julgador	Arrestos/Classificação	Ação
AREsp 2523410 (2023/0406626-2) 0815728-25.2021.8.15.0000 Autuado em: 18/12/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY REGIANA LOPES CAZE DA SILVA	00940824 12-02-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 2514688 (2023/0413669-0) 0814728-25.2021.8.15.0000 Autuado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Órbita Ativa (Execução Fiscal)	MUNICÍPIO DE IGARACY JOSEFA DANTAS DE ARAUJO FORMIGA	00940824 12-02-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		
AREsp 2514562 (2023/0409903-5) 0801741-02.2022.8.15.0000 Autuado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY MICHELANDIO FERREIRA MATIAS	00940824 12-02-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 2524406 (2023/0447086-5) 0000084-65.2013.8.15.1161 Autuado em: 11/12/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES MARIA DO SOCORRO ZACARIAS ANDRADE	00940824 12-02-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 2515009 (2023/0417525-0) 0801656-90.2022.8.15.0000 Autuado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Órbita Ativa (Execução Fiscal)	MUNICÍPIO DE EMAS DAMIAO DE BOZANO LAURENTINO DA CUNHA	00940824 12-02-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
REsp 1987726 (2022/0114064-8) 0000266-97.2015.8.06.0205 Autuado em: 23/04/2022 Assunto: DIREITO PENAL - Crimes Contra as Finanças Públicas - Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores	JOSÉ EDIVAN FÉLIX JOSE EDIVAN FÉLIX	22432834 12-07-21 Recebidas os autos no(s) SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - número de controle 0000286972015405820520240322114122	VICE-PRESIDENTE DO STJ	CORTE ESPECIAL		
AREsp 2514685 (2023/0413811-7) 0813812-63.2021.8.15.0000 Autuado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES DAMIANA FLOR DA SILVA	22432834 01-28-23 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL informado eletronicamente do(s) Despacho / Decisão em 22/03/2024	MAURO CAMPBELL MARQUES	SEGUNDA TURMA		

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Acostamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Acordões/ Observações	Ação
AREsp 2514657 (2023/0413127-1) 0818936-44.2021.8.15.0000 Atuado em: 30/11/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Contratos Administrativos - Pagamento Atrasado / Correção Monetária	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES DUARTE	21/02/2024 15:07:06 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 2406132 (2023/0329762-4) 0811536-42.2021.8.15.0000 Atuado em: 19/10/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY JAILMA DANTAS DA SILVA	21/02/2024 15:02:09 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	MAURO CAMPBELL MARQUES	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 2528271 (2023/0455558-0) 0911558-63.2013.8.15.0391 Atuado em: 14/12/2023 Assunto: DIREITO PENAL - Crimes contra a vida - Homicídio Qualificado	RIBAMAR BATISTA PAULO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	21/02/2024 11:38:16 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA informado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 21/03/2024	PRESIDENTE DO STJ	QUINTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 2122481 (2022/0134349-3) 002534-21.2018.4.06.8262 Atuado em: 11/05/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Violação dos Princípios Administrativos	JOSÉ EDIVAN FÉLIX MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	19/02/2024 12:30:06 Concluído para decisão ao(s) Ministro(s) TEODORO SILVA SANTOS (Relator) - pela SJD	TEODORO SILVA SANTOS	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 2586610 (2024/0074416-6) 0818936-14.2021.8.15.0000 Atuado em: 12/03/2024 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY DJACI DE ALMEIDA	19/02/2024 16:14:11 Concluído para decisão ao(s) Ministro(s) PRESIDENTE DO STJ (Relatora) - pela SJD	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 2478664 (2023/0324841-6) 000094-21.2022.8.15.0000 Atuado em: 17/10/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES VALDENI FELIX DA SILVA FAUSTINO	21/02/2024 17:01:52 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆
AREsp 1588584 (2019/0248896-4) 090497-61.2011.8.15.0251 Atuado em: 28/08/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa	DINALDO MEDBROS WANDERLEY MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	09/02/2024 16:53:24 Disponibilizada cópia digital dos autos à(o) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	AFRÂNIO VILELA	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório ☆

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Acadamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 2455484 (2023/0321594-1) 0816656-46.2021.8.15.0000 Autuado em: 13/09/2023 Assunto: DIREITO CIVIL	MUNICÍPIO DE IGARACY ANTONIO CARLOS DE LACERDA SOARES BRASILEIRO	00002024 1433-23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	TERCEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2452077 (2023/0317648-0) 0816656-78.2021.8.15.0000 Autuado em: 08/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY JULIANA AGUSTINHO DOS SANTOS	00002024 1433-17 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2451298 (2023/0315358-1) 0816654-46.2021.8.15.0000 Autuado em: 08/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE EMAS RITA LIMEIRA DE SOLZA LEITE	00002024 1433-16 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2451284 (2023/0315336-6) 0817630-36.2021.8.15.0000 Autuado em: 08/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE EMAS GLEUCY CIRILO DE CARVALHO	00002024 1433-13 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2456888 (2023/0324293-7) 0813643-47.2021.8.15.0000 Autuado em: 14/09/2023 Assunto: DIREITO CIVIL	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES MARIA ACILENY ALVES CHAGAS	00002024 1433-12 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	QUARTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2489100 (2023/0331703-4) 0813799-44.2021.8.15.0000 Autuado em: 19/10/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ANA PAULA DE SOUSA PAULINO	20091004 1302-43 Concluído para decisão do(s) Ministro(s) AFRÂNIO VILELA (Relator) - pela SJD	AFRÂNIO VILELA	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2451367 (2023/0315479-3) 0815728-78.2021.8.15.0000 Autuado em: 08/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY LEOPOLDO PEREIRA DA SILVA	00130024 1713-12 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆
AREsp 2430654 (2023/0279458-1) 0816686-11.2021.8.15.0000 Autuado em: 16/08/2023 Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Dívida Ativa (Exatidão Fiscal)	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES JANAELITA CRISTINA BIDO ALENCAR	20110203 1402-09 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Verificar ☆

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 2428274 (2023/0270779-8) 060609-83.2021.8.11.0000 Autuado em: 01/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA VALDENILDA DA SILVA SANTINO	23/11/2023 13:51:47 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	
AREsp 2365693 (2023/0170207-8) 061006-33.2021.8.11.0000 Autuado em: 27/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA	06/11/2023 14:07:38 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	HERMAN BENJAMIN	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	
AREsp 1205662 (2017/0289506-0) 000226-78.2012.8.11.0201 Autuado em: 25/11/2017 Assunto: DIREITO PENAL - Crimes Prévistos na Legislação Extravagante - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	02/10/2023 14:20:51 Recebidos os autos no(a) SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - número de controle 000226576201201815025120231003160849	VICE-PRESIDENTE DO STJ	CORTE ESPECIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
AREsp 2369342 (2023/0169964-4) 060609-45.2021.8.11.0000 Autuado em: 26/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY CLAUDIA MARIA LOPES SILVA	06/09/2023 14:03:09 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	
REsp 2075351 (2023/0169556-4) 060617-94.2021.8.11.0000 Autuado em: 28/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Responsabilidade de Administração	MUNICÍPIO DE IGARACY RONALDO LUCAS RODRIGUES	06/09/2023 14:03:09 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	FRANCISCO FALCÃO	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	
AREsp 2290920 (2023/0043556-2) 060629-22.2018.8.11.0000 Autuado em: 21/09/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão - Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES AMADELIA DELFINO LOPES	11/09/2023 13:03:03 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	
AREsp 2311533 (2023/0067016-0) 060606-68.2012.8.11.0201 Autuado em: 14/03/2023 Assunto: DIREITO PENAL - Crimes contra a vida - Homicídio Qualificado	FRANCIEUDO MARQUES LEITE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	20/04/2023 01:28:32 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(s) Despacho / Decisão em 20/04/2023	PRESIDENTE DO STJ	QUINTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(a) Relator(a)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 2291414 (2023/0036714-7) 0910968-15.2021.8.15.0000 Atuado em: 13/02/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Dívida Ativa não tributária - Multas e demais Sanções	MUNICÍPIO DE IGARACY ADRIANA DOS SANTOS SILVA	17/02/2023 14:10:06 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		 Relatório 
AREsp 2272845 (2022/0405096-2) 0912403-42.2021.8.15.0000 Atuado em: 26/12/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY ISABEL ANA DE LUCENA	22/02/2023 14:32:09 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		 Relatório 
AREsp 2242201 (2022/0351109-5) 0911529-97.2021.8.15.0000 Atuado em: 04/11/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA SUELI LEITE DA SILVA	22/02/2023 13:40:07 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	BENEDITO GONÇALVES	PRIMEIRA TURMA		 Relatório 
AREsp 2233654 (2022/0334142-5) 0909011-61.2021.8.15.0000 Atuado em: 26/09/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY FRANCISCA MARIA CLEMENTINO DA SILVA BRASILEIRO	05/02/2023 14:13:06 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		 Relatório 
AREsp 2171627 (2022/0221740-7) 0911321-44.2019.8.15.0000 Atuado em: 20/07/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY FRANCISCA SALVIANO DA SILVA	02/02/2023 14:27:28 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		 Relatório 
AREsp 2153526 (2022/0106975-4) 0910317-35.2020.8.15.0000 Atuado em: 23/06/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY ERIVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	20/02/2023 17:01:03 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		 Relatório 
AREsp 2094825 (2022/0185175-6) 0906928-06.2013.8.15.0261 Atuado em: 29/03/2022 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA SELI CAVALCANTE	22/02/2023 14:42:28 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		 Relatório 

000033

Processo	Nome do Parte	Última Fase/Absorvimento	Ministério(s) Relator(es)	Orgão Julgador	Ampliação/Classificação	Ação
AREsp 2095795 (2023/0061007-5) 060187-44.2014.8.15.0261 Arquado em: 25/03/2023 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY LIAN CARLOS CASSIANO DE MOURA	1000002 1328-19 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 2031790 (2021/0377495-3) 060098-49.2013.8.15.0261 Arquado em: 14/12/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY ÂNGELA MARIA VICENTE DE CALDAS	2000002 1338-01 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1880707 (2021/0110631-5) 060076-44.2018.8.15.0261 Arquado em: 03/05/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE PIANCO GERALDA LEITE DE SOUSA	0700001 1348-08 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
REsp 1902898 (2019/0060099-7) 0602346-23.2008.4.00.0262 Arquado em: 21/03/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa	FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	3000001 1321-23 Recebido os autos no(a) SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - número de controle: 0002368232009406820220210805125506	VICE-PRESIDENTE DO STJ	CORTE ESPECIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1850210 (2021/0078428-5) 060783-47.2018.8.15.0261 Arquado em: 23/03/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE PIANCO JOSE GERALDO LEITE MORORO	1800001 1341-08 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1840579 (2021/0046528-6) 060673-43.2018.8.15.0261 Arquado em: 03/03/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE PIANCO MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS LEITE	2100001 1321-08 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1833548 (2021/0032412-2) 060679-42.2017.8.15.0261 Arquado em: 21/02/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY LUIZA CARNEIRO PASSOS	0400001 1347-14 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆

Versão 2.01.10 - Copyright © 2017 Superior Tribunal de Justiça (<http://www.stj.jus.br>) - Atendimento Judicial (51) 3319-8410 - informa.processual@stj.jus.br (mailto:informa.processual@stj.jus.br)

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Acontecimento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 1832214 (20210030108-8) 000044-48.2013.8.15.8261 Ajuizado em: 19/02/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY CINZE IZABEL EVANGELISTA COSTA	19092021 140828 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1832711 (20210031081-7) 0000742-44.2018.8.15.8261 Ajuizado em: 19/02/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE PIANCO SYLVANNA KELLMA JUSTO ANGELO RUFINO	19092021 140814 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1814770 (20200348610-8) 0000963-45.2018.8.15.8261 Ajuizado em: 22/01/2021 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE PIANCO FLOMENA SOARES DE LUCENA MEIRA	00040201 131120 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1782183 (20200306351-0) 0000734-44.2018.8.15.1181 Ajuizado em: 24/11/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ELIZOBERTO JACO DE SOUSA	22092021 140846 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1787572 (20200315163-8) 0000848-48.2018.8.15.8261 Ajuizado em: 02/12/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY ALEXANDRINA NETA DA SILVA LIMA	22092021 134832 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1789921 (20200302823-0) 0014223-38.2014.8.15.8261 Ajuizado em: 19/11/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY GERALDA FARIAS BRASILEIRO	19092021 133858 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆
AREsp 1788921 (20200302860-0) 0000398-42.2018.8.15.1181 Ajuizado em: 19/11/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ELIAMARA FERREIRA DE CARVALHO SOARES	19092021 130846 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resumo ☆

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Antecedente	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 1789047 (2025/0295493-7) 000036-66.2015.8.15.0261 Atualizado em: 14/11/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY CALINA LIGIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA	000036 141054 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1785103 (2025/0290152-2) 002285-77.2014.8.15.0261 Atualizado em: 29/10/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE PIANCO JUVENILDA ALVES DE SOUZA SOARES	000036 132646 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1787197 (2025/0283948-0) 000034-48.2012.8.15.0261 Atualizado em: 31/10/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil	MUNICÍPIO DE IGARACY MARIA DE FÁTIMA SOBRINHA	000036 132637 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1778382 (2025/0275363-5) 000034-48.2012.8.15.1161 Atualizado em: 17/10/2025 Assunto: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Danos Morais	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES RITA MARCELINA DA SILVA	000036 132634 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	QUARTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1764196 (2025/0247075-0) 000036-71.2018.8.15.0000 Atualizado em: 23/09/2025 Assunto: DIREITO CIVIL	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES FRANCISCO ZACARIAS CUSTÓDIO	000036 131619 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	QUARTA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1818016 (2025/00905036-1) 000031-78.2016.8.15.1161 Atualizado em: 29/01/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO SILVA	000036 132738 Junta de Certidão (Certifico que o processo de número 06003017020168151161 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA foi devolvido nesta data em virtude de apresentar a seguinte inadequação: não constam dos autos eletrônicos, a Petição do Recurso Especial, as contramutues, seu exame de admissibilidade e a certidão de publicação.)			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1770196 (2025/0258594-5) 001674-25.2019.8.15.0000 Atualizado em: 02/10/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES DAMIANA FLOR DA SILVA	000036 132628 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆
AREsp 1762122 (2025/0243534-7) 000273-66.2016.8.15.1161 Atualizado em: 21/09/2025 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES WARREN STENIO SATURNINO BATISTA	000036 131629 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo ☆

Versão 2.01-40 - Copyright © 2017 Superior Tribunal de Justiça (http://www.stj.jus.br) - Administração Judicial (51) 3302-0410 - sistema.processual@stj.jus.br (mailto:sistema.processual@stj.jus.br)

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 1754163 (2020/0227909-2) 0001986-63.2014.8.15.6261 Autuado em: 08/09/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY ANTONIO CARLOS DE LACERDA SOARES BRASILEIRO	20110269 132036 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆
AREsp 1753575 (2020/0226722-8) 0000656-63.2015.8.15.1161 Autuado em: 08/09/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Requeses de Remuneração, Proventos ou Pensão	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ANDERSON LAMECK CHAGAS PEREIRA LEMOS	20110269 132036 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆
AREsp 1740768 (2020/0199527-1) 0000729-46.2017.8.15.6261 Autuado em: 14/08/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE IGARACY JOSÉ VICENTE DE SOUZA	20110269 132036 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆
AREsp 1738219 (2020/0191221-8) 0000458-63.2017.8.15.6260 Autuado em: 10/08/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Requeses de Remuneração, Proventos ou Pensão - Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES DENIS DIEKSON SANTOS DE SOUSA	20110269 132036 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆
AREsp 1578796 (2019/0206405-2) 0003163-63.2012.8.15.6261 Autuado em: 08/08/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações	IGOR DE LUCENA MASCARENHAS MUNICÍPIO DE PATOS	21080201 162231 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	REGINA HELENA COSTA	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆
AREsp 1683602 (2020/0068859-0) 0001974-63.2015.8.15.6261 Autuado em: 28/03/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Emprego Público / Temporário	MUNICÍPIO DE IGARACY FRANCISCO DJANILDO LOPES	21080201 162231 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Resposta ☆

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 1642871 (2019/0380177-2) 0906172-22.2017.8.15.0261 Autuado em: 18/01/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Regime Estatutário - Emprego/Contrato	MUNICÍPIO DE IGARACY IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR	19/06/2020 13:55:07 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1685891 (2020/0075195-4) 0906466-08.2017.8.15.0000 Autuado em: 26/03/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ALDO ANTONIO ALVINO	09/06/2020 13:12:06 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1685847 (2020/0075158-6) 0906494-08.2017.8.15.0000 Autuado em: 26/03/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES IZABEL CRISTINA DA SILVA	09/06/2020 13:02:06 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1609817 (2019/0322587-2) 0906783-43.2013.8.15.0051 Autuado em: 28/10/2019 Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR - Contratos de Consumo - Planos de Saúde	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO	20/06/2020 13:43:19 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	ANTONIO CARLOS FERREIRA	QUARTA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
REsp 1665431 (2020/0056196-2) 0901878-61.2017.8.06.0099 Autuado em: 05/03/2020 Assunto: DIREITO PREVIDENCIÁRIO - Benefícios em Espécie - Aposentadoria por Idade (Art. 48/§1)	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL JOSEFA LEITE DE SOUZA SILVA	19/06/2020 13:45:43 Baixa Definitiva para TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1662283 (2020/0831963-8) 0906907-77.2016.8.15.1161 Autuado em: 13/02/2020 Assunto: DIREITO CIVIL - Coisas - Promissas de Compra e Venda	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES ANA PAULA RODRIGUES NOBREGA CIRILO	19/06/2020 13:23:40 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	TERCEIRA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆
AREsp 1686713 (2020/0077507-7) 0904164-64.2018.8.15.0000 Autuado em: 31/03/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES VALDENI FELIX DA SILVA FAUSTINO	16/06/2020 15:11:36 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		<input checked="" type="checkbox"/> Petição ☆

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(a) Relator(a)	Órgão Julgador	Anotações/ Observações	Ação
AREsp 1573484 (2019/0256788-0) 000063-48.2014.8.15.0261 Autuado em: 02/09/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional de Inatividade	MUNICÍPIO DE PRANCO JOSE CLAUDEMIR TOSCANO	10/04/2020 13:02:23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 1571928 (2019/0253979-2) 061303-48.2014.8.15.0261 Autuado em: 26/08/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional de Inatividade	MUNICÍPIO DE PRANCO HELENA LEITE DA SILVA	10/04/2020 17:03:02 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		
AREsp 1678390 (2020/0059368-0) 602098-17.2014.8.15.0261 Autuado em: 12/03/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY GIRLAN GOMES DE LIMA	10/04/2020 15:47:07 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		
AREsp 1666792 (2020/0037908-6) 808679-48.2017.8.15.0000 Autuado em: 29/02/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Empregado Público / Temporário - Contrato Temporário de Mão de Obra L. 8.745/1993	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES AVANI FELIX DA SILVA	10/04/2020 14:34:01 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 1623301 (2019/0362524-7) 000436-74.2017.8.15.0000 Autuado em: 11/12/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES MARINALVA CALISTA DA SILVA	10/04/2020 13:21:32 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA		
AREsp 1666691 (2020/0039412-0) 0000679-55.2013.8.15.0261 Autuado em: 29/02/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Férias - Indenização / Tempo Constitucional	MUNICÍPIO DE IGARACY LUCIANA PINTO DE SOUZA	10/04/2020 13:27:23 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA		

Processo	Nome da Parte	Última Fase/Andamento	Ministro(s) Relator(s)	Órgão Julgador	Ancoragens/ Observações	Ação
AREsp 1664262 (2023/0035273-8) 006626-25.2014.8.15.6261 Arbitrado em: 17/02/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY DJARLENO FERREIRA OLIVEIRA	06/02/2023 13:10:00 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	SEGUNDA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar ☆
AREsp 1655304 (2020/0020248-5) 004133-25.2014.8.15.6261 Arbitrado em: 03/02/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios	MUNICÍPIO DE IGARACY GERALDO VALES DA SILVA	06/02/2023 13:09:33 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar ☆
AREsp 1655991 (2020/0021494-6) 006626-18.2014.8.15.6261 Arbitrado em: 04/02/2020 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil	MUNICÍPIO DE IGARACY VALMIRA VITORIANO DA SILVA	27/02/2023 13:02:14 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar ☆
AREsp 1584514 (2018/0294314-8) 0011812-28.2015.8.15.6261 Arbitrado em: 01/08/2019 Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO DE PIANCO ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	14/02/2023 12:12:37 Baixa Definitiva para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PRESIDENTE DO STJ	PRIMEIRA TURMA	<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar ☆



[Institucional](#) [Processos](#) [Repercussão Geral](#) [Jurisprudência](#) [Publicações](#)

Número Único: **0800631-75.2021.8.15.0261**

Parte:	Data Autuação:
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II	04/04/2024
Meio:	Publicidade:
Eletrônico	Público
Trâmite:	
Sim	

Identificação: **ARE 1475697**

Número Único: **0800539-97.2021.8.15.0261**

Parte:	Data Autuação:
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II	18/01/2024
Meio:	Publicidade:
Eletrônico	Público
Trâmite:	
Não	



Identificação: **ARE 1474648**

Número Único: **0800574-57.2021.8.15.0261**

Parte:	Data Autuação:
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II	08/01/2024
Meio:	Publicidade:
Eletrônico	Público
Trâmite:	
Não	

Identificação: **ARE 1461934**

Número Único: **0002285-78.2012.8.15.0251**

Parte:	Data Autuação:
--------	----------------



Institucional

Processos

Repercussão Geral

Jurisprudência

Publicações

Trâmite:

Não

Identificação: **ARE 1373221**Número Único: **0800044-02.2017.8.15.0000**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

16/03/2022

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **RE 1151282**Número Único: **0000151-09.2016.8.15.0261**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

20/08/2018

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **ARE 926009**Número Único: **0002742-07.2014.4.05.9999**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

27/10/2015

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não





Institucional

Processos

Repercussão Geral

Jurisprudência

Publicações

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **ARE 687519** Número Único: **1652002920095130011**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

18/05/2012

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **ARE 641886** Número Único: **Sem Número Único**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

16/05/2011

Meio:

Físico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **ARE 641886** Número Único: **Sem Número Único**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

16/05/2011

Meio:

Físico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **Rcl 9441**



Institucional

Processos

Repercussão Geral

Jurisprudência

Publicação

Meio:

Eletrônico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **RE 550278** Número Único: **Sem Número Único**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

30/05/2007

Meio:

Físico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Identificação: **RE 444159** Número Único: **Sem Número Único**

Parte:

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

Data Autuação:

04/02/2005

Meio:

Físico

Publicidade:

Público

Trâmite:

Não

Anterior

1

Próximo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de _____

DIREITO,

em 18 de janeiro de 1997,

confere o título de BEL. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS a

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II, brasileiro,

nascido em 21 de novembro de 1973, em Piancó, PB,

cédula de identidade n.º 1.450.604-SSP/PB

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SOUSA , 30 de janeiro de 19 97

Carla Rêta da G. Soares
 Coordenador da CODESC



[Assinatura]
 M Reitor

Francisco de Assis Remigio II
 Diplomado

000045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 109, do livro D-13, fls. 109, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 144/ 97 CODESC

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1997

Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira

SUBCOORDENADOR

VISTO

Sílvio José Rossi

PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) PORTARIA N° 352, de 12/08/1983, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1983

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR



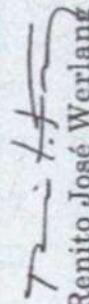
CERTIFICADO

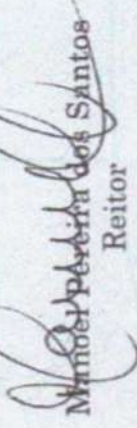
O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, certifica que

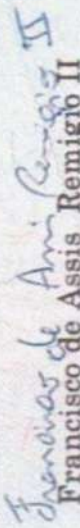
Francisco de Assis Remigio II

nacionalidade brasileira, natural de Piancó, PB, nascido em 21 de novembro de 1973, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRABALHISTA, em nível de pós-graduação *lato sensu*, realizado em Patos, PB, no período de março de 2002 a março de 2003, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Natal, 27 de outubro de 2005.


Renito José Werlang
Secretário Geral


Manoel Pereira dos Santos
Reitor


Francisco de Assis Remigio II
RG: 1.450.604 - SSP/PB



A Universidade Potiguar declara que o Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Trabalhista foi criado pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Potiguar, através da Resolução 008/2002 - ConSUni/UnP, de 28 de fevereiro de 2002, atendendo ao que determina a Resolução 01/2001 - CES/CNE de 03/04/2001 para Cursos de Pós-Graduação "Iato sensu".

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/95.
Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/95, Seção I.

Certificado registrado no Livro
nº 001, fls. 087 sob nº 3083
Processo nº 1154/2005

Setor de Registro, 27/10/2005.

Valbete César da Silva
Valbete César da Silva
Setor de Registro

Renito José Werlang
Renito José Werlang
Secretário Geral

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas Curso: Especialização em Direito Processual Civil e Trabalhista Coordenadora: Maria Luciene Wanderley Alves - M. Sc.

DISCIPLINAS	PROFESSORES	C/H	NOTA
Teoria Geral do Processo	Roberto Moreira de Almeida - M. Sc.	30	9,0
Processo do Conhecimento	Paulo Henrique Tavares da Silva - M. Sc.	30	8,5
Direito Civil Constitucional	Manoel Alexandre Cavalcante Belo - Dr.	30	9,0
Oratória, Técnicas de Comunicação e Apresentação	Paulo Bizerra Wanderley - Esp.	15	10,0
Direito Constitucional do Trabalho	Manoel Alexandre Cavalcante Belo - Dr.	15	8,0
Direito Processual do Trabalho	Wolney de Macedo Cordeiro - M. Sc.	15	7,0
Qualidade nos Serviços Jurídicos	Maria Luciene Wanderley Alves - M. Sc.	15	10,0
Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos	Paulo Roberto de Souza Leão - M. Sc.	15	9,6
Direito Coletivo do Trabalho	Humberto Halisson Barbosa de Carvalho - Esp.	15	10,0
Metodologia do Trabalho Científico	Walkiria Toledo Araújo - Dr.	15	9,0
Recursos Cíveis	Leonardo Carneiro da Cunha - M. Sc.	30	8,0
Direito Processual Civil	Paulo Henrique Tavares da Silva - M. Sc.	30	8,5
Direito Individual do Trabalho	Luciano Athayde Chaves - M. Sc.	15	7,5
Didática do Ensino Jurídico	Manoel de Souza Câmara - M. Sc.	30	9,0
Juizados Especiais Cíveis	Ely Jorge Trindade - Esp.	30	10,0
Processo de Execução e Cauletar	Roberto Moreira de Almeida - M. Sc.	30	10,0
Carga Horária Total (horas/ano)		360	
Média Geral			8,9

TÍTULO DE MONOGRAFIA: Exceção de Pré-Executividade.

Conceito: Satisfatório



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO



O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento das exigências legais, confere, em 30 de maio de 2017, o grau de

MESTRE

em **DIREITO** a

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II,

portador do documento de identificação nº 1450604-PB, nascido em 21 de novembro de 1973, natural da Paraíba, nacionalidade brasileira.

O presente diploma lhe é outorgado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 05 de junho de 2017.

Prof.ª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Gestão Escolar

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor

Francisco de Assis Remigio II
Diplomado

000048

000049

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Programa de Pós-graduação reconhecido pelo(a)
Portaria nº 1.077-MEC, de 31/08/2012, publicado(a) no
D.O.U. de 03/09/2012.

Área de concentração: DIREITO, PROCESSO E CIDADANIA.

Avaliado com conceito: 4

Diploma registrado sob nº 0116, livro
PGM-02, folha 0020, conforme processo nº
045-2017-Serd, de acordo com a competência fixada
no art.48, § 1º, 1ª parte, da Lei 9.394, de 20/12/1996,
publicada no D.O.U. de 23/12/1996, e a delegação
efetivada pela Portaria nº 129, de 06/10/1998, do
Magnífico Reitor da Universidade Católica de
Pernambuco.

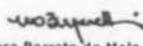
Em, 12 de junho de 2017

Responsável pelo Registro:


Petriza Maria Ferrreira Leite
Auxiliar Administrativo

Consolidado por:


Taciana Barbosa Farias
Chefe do Setor de Expedição e Registro de Diplomas


Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Gestão Escolar

001293

000050



**UNIVERSIDAD del
MUSEO SOCIAL ARGENTINO**

*Fundada por el Dr. Guillermo Garbarini Islas el 5 de noviembre de 1956
Autorización definitiva Dec. PEN 5799/61*

Av. Corrientes 1723 C1042AAD C.A. de Bs. As.
Tel. 4375-4601 Fax: 4375-4600
e-mail: informes@umsa.edu.ar
Web site: www.umsa.edu.ar

CERTIFICADO DE ALUMNO REGULAR

Departamento de Posgrado

----- Se certifica que el Sr. Francisco DE ASSIS REMIGIO II, nacido en PB, BRASIL, el 21/11/1973, Cedula De Identidad Nro. 1450604 SSP/PB es alumno REGULAR de la carrera DOCTORADO EN CIENCIAS JURIDICAS Y SOCIALES de esta Universidad, con plan de estudios estructurado, de 2 años en la modalidad presencial ha cursado del 14 al 26 de julio de 2008 las materias que a continuación se detallan: -----

Disciplina	Profesor
SEMINARIO III: DERECHO PUBLICO	Dr. Antonio Vicente Vieira
SEMINARIO IV: DERECHO DE LA INTEGRACION	Dr. Raúl Enrique Granillo Ocampo

----- A pedido del interesado, y para ser presentado ante AUTORIDADES NACIONALES Y/O EXTRANJERAS , se extiende la presente en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, a los veintitres días del mes de julio del año dos mil ocho.-----



EDUARDO E. SISCO
Vicepresidente de
Posgrado e Investigación



000051

**Francisco de Assis Remigio II**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/8911958428228199>

Última atualização do currículo em 16/02/2024

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, com especialização em Processo Civil pela Universidade Potiguar e com Mestrado pela Universidade Católica de Pernambuco e Doutorado pela Universidade de Marília-SP. Atualmente é Professor na UNIFIP em Patos-PB. Advogado. Conselheiro Estadual da OAB-PB. Diretor de Eventos da Associação Municipalista de Advogados da Paraíba (APAM). Membro do Instituto Paraibano de Direito Administrativo (IPDA) e do Instituto de Direito Eleitoral da Paraíba (IDEL). Presta assessoria jurídica a Prefeituras e Câmaras Municipais. Possui experiência na área de direito, notadamente na seara do campo processo civil, administrativo e penal. Atua nos temas : Processo Civil, Bioética contemporânea, Direito das pessoas com deficiência.

(Texto informado pelo autor)**Nome civil**

Nome Francisco de Assis Remigio II

Dados pessoais

Filiação Francisco de Assis Remigio e Maria Zelita Rodrigues de Lacerda Remigio

Nascimento 21/11/1973 - Piancó/PB - Brasil

Carteira de Identidade 1450604 SSP/PB - PB - 14/12/1988

CPF 753.005.674-34

Endereço residencial Rua Darcílio Wanderley da Nóbrega, 364
Jardim Califórnia - Patos
58700320, PB - Brasil
Telefone: 83 991193610

Endereço profissional FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II ADVOCACIA E CONSULTORIA
Rua Darcílio Wanderley da Nóbrega
Brasília - Patos
58700320, PB - Brasil
Telefone: 83 34215473

Endereço eletrônico E-mail para contato : remigioana@uol.com.br
E-mail alternativo remigioii@fiponline.edu.br

Formação acadêmica/titulação

- 2023** Doutorado em Direito.
Universidade de Marília, UNIMAR, Marília, Brasil
Orientador: BRUNO BASTOS
- Doutorado interrompido(a) em Doutorado em Ciências Jurídica e Sociais.
Universidade del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina
Título: Efetividade dos direitos fundamentais dos portadores de necessidades especiais
Orientador: José Carlos Medeiros
Ano de interrupção: 2009
- 2012 - 2016** Mestrado em Direito.
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
Título: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL E EFETIVAÇÃO

DO DIREITO: UM ENFOQUE NOS JUIZADOS ESTADUAIS,
Ano de obtenção: 2016
Orientador: Lucio Gouveia Grassi

- 2002 - 2003** Especialização em Especialização Processo Civil/Trabalhista.
Universidade Potiguar, UnP, Natal, Brasil
Título: Exceção de Pré-Executividade
- 1993 - 1997** Graduação em Direito.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 1989 - 1991** Ensino Médio (2o grau) .
COLÉGIO DINÂMICO DE PATOS(PB), CD, Brasil

Formação complementar

- 2011 - 2011** Curso de curta duração em ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, LINGUAGEM E FUNCIONAMENTO. (Carga horária: 10h).
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
"DESEMBARGADOR ALMIR CARNEIRO DA FONSECA",
ESMA, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (Carga horária: 20h).
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
"DESEMBARGADOR ALMIR CARNEIRO DA FONSECA",
ESMA, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Técnicas de Leitura e Escrita no sistema braille. (Carga horária: 80h).
Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência,
FUNAD, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Iniciando um pequeno Grande negócio. (Carga horária: 30h).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas,
SEBRAE, Brasília, Brasil
- 1995 - 1995** Extensão universitária em O direito ao alcance de todos. (Carga horária: 360h).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Bolsista do(a): Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PMS

Vínculo
institucional

- 2013 - Atual** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Celetista ,
Carga horária: 10, Regime: Parcial

2. Câmara Municipal de Olho D'água - CMOD

Vínculo
institucional

- 1997 - 2000** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Assessor
Jurídico , Carga horária: 20, Regime: Parcial

3. Câmara Municipal de Piancó - CMP

Vínculo
institucional

- 2005 - 2006** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Assessor
Jurídico , Carga horária: 30, Regime: Parcial
- 2001 - 2002** Vínculo: Prestação de Serviços Técnicos , Enquadramento
funcional: Assessor Jurídico , Carga horária: 30, Regime: Parcial
- 1997 - 1999** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Consultor
Geral , Carga horária: 30, Regime: Parcial

4. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó - CISRVP

Vínculo
institucional**2001 - 2004** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico , Carga horária: 20, Regime: Parcial

5. Faculdades Integradas de Patos - FIP

Vínculo
institucional**2007 - Atual** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial

6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PB

Vínculo
institucional**2016 - Atual** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conselheiro Estadual da Seccional da Paraíba, Regime: Parcial**2006 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Secretário Geral Sub-Seção Patos-PB , Carga horária: 20, Regime: Parcial**2003 - 2006** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Tesoureiro da Sub-Seção da OAB-Patos-PB , Carga horária: 20, Regime: Parcial

7. Prefeitura Municipal de Catingueira (PB) - PMC (PB)

Vínculo
institucional**2001 - 2016** Vínculo: Prestador de Serviços , Enquadramento funcional: Assessor Jurídico, Regime: Parcial

8. Tribunal de Justiça da Paraíba - TJ-PB

Vínculo
institucional**2005 - 2015** Enquadramento funcional: Juiz Leigo , Carga horária: 30, Regime: Parcial

9. Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - CMSG

Vínculo
institucional**2012 - 2014** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Contratado , Carga horária: 10, Regime: Parcial

10. Câmara Municipal de Catingueira - CMC

Vínculo
institucional**2013 - 2014** Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Contratado , Carga horária: 10, Regime: Parcial

11. PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PMMD

Vínculo
institucional**2017 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: CONTRATADO - ASSESSOR JURÍDICO, Regime: Parcial

12. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PMP

Vínculo
institucional

2017 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: CONTRATADO - ASSESSOR JURÍDICO, Regime: Parcial

13. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PMI

Vínculo
institucional

2017 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: CONTRATADO - ASSESSOR JURÍDICO, Regime: Parcial

14. PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PMOD

Vínculo
institucional

1997 - 2000 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: CONTRATADO - ASSESSOR JURÍDICO, Regime: Parcial

15. Faculdade de Integração do Sertão - FIS

Vínculo
institucional

2020 - 2020 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Colaborador / Contratado Curso Especialização, Regime: Parcial

16. Prefeitura Municipal de Patos - PMP

Vínculo
Institucional

2018 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Prestação de Serviços Jurídicos , Carga horária: 10, Regime: Parcial

17. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - PME

Vínculo
institucional

2021 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito

Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente
Italiano	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

Produção

Produção bibliográfica

Apresentação de trabalho e palestra

1. II, Remigio
PERSPETIVAS CONSTITUCIONAIS NO EMPODERAMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
2. II, Remigio
A IMPUGNAÇÃO DO PPP PARA O RECONHECIMENTO DO SEGURADO ESPECIAL, 2017. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

3. **II, Remigio**
COMPLEXIDADE SOCIAL CONTEMPORÂNEA - UM NOVO OLHAR DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
4. **II, Remigio**
ENCONTRO PEDAGÓGICO, 2017. (Outra, Apresentação de Trabalho)
5. **II, Remigio**
I SEMINÁRIO DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR, 2017. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
6. **II, Remigio**
MULTICULTURALISMO E OS REFLEXOS NA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL, 2017. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
7. **II, Remigio**
A FLEXIBILIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO, 2016. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
8. **II, Remigio**
A IMPORTÂNCIA DOS NOVOS MODELOS DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS PARA O DESLINDE DE LITÍGIOS COLETIVOS DE INTERESSE TRIBUTÁRIO OU DE GOVERNANÇA PÚBLICA, 2016. (Outra, Apresentação de Trabalho)
9. **II, Remigio**
ATUALIZAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
10. **II, Remigio**
I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FIP, 2015. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
11. **II, Remigio**
PALESTRA DIREITO HUMANOS E INCLUSÃO, 2014. (Outra, Apresentação de Trabalho)
12. **II, Remigio**
SEMANA DE AÇÃO MUNICIPAL, 2014. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
13. **II, Remigio**
O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS ATUAIS DA PRÁTICA INCLUSIVA, 2013. (Outra, Apresentação de Trabalho)
14. **II, Remigio**
Monitoria no Estágio Profissionalizante de Prática Jurídica, 1996. (Seminário, Apresentação de Trabalho)
15. **II, Remigio**
O direito ao alcance de todos, 1995. (Outra, Apresentação de Trabalho)
16. **II, Remigio**
Resumos de Direito Comercial I, 1995. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **II, Remigio**
Show da Tarde, 2009
2. **II, Remigio**
O direito ao alcance de todos, 1995

Demais produções técnicas

1. **II, Remigio**
MONITÓRIA 'PROCESSO CIVIL III', 2017. (Outra produção)

técnica)

2. **II, Remigio**
A IMPORTÂNCIA DOS NOVOS MODELOS DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS PARA O DESLINDE DE DISSÍDIOS COLETIVOS, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
3. **II, Remigio**
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4. **II, Remigio**
REFLEXÕES DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NO DIREITO CONTEMPORÂNEO, 2016. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5. **II, Remigio**
Reflexões sobre as principais alterações no novo CPC, 2015. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
6. **II, Remigio**
RECONSTRUINDO A TEORIA GERAL DO PROCESSO, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
7. **II, Remigio**
A CONTEMPORÂNEA FORMA CONTRATUAL DO "TIME SHARING" TURÍSTICO E AS NECESSÁRIAS SALVAGUARDAS PROCESSUAIS, 2013. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
8. **II, Remigio**
DIREITO PENAL DO INIMIGO E AS RESTRIÇÕES PROCESSUAIS DA DEFESA, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
9. **II, Remigio**
GT NEOCONSTITUCIONALISMO E NEOPROCESSUALISMO, 2012. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Educação e Popularização de C&T

Apresentação de trabalho e palestra

1. **II, Remigio**
A FLEXIBILIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO, 2016. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Conferencista no(a) **I SEMINÁRIO REGIONAL DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR**, 2017. (Seminário)
PERSPECTIVA JURÍDICAS DA IMPORTÂNCIA E PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS PROGRAMAS DO PNAE E PAA.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização









1. **SIMONE HERTHA VIEIRA DA NÓBREGA. O DIREITO AO ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA**. 2019. Monografia (DIREITO) - Faculdades Integradas de Patos

2. MICAIAS MIRANDA PEREIRA. **O USO INDEVIDO DE DROGAS NO BRASIL: CRITÉRIOS DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO**. 2018. Monografia (DIREITO) - Faculdades Integradas de Patos
3. ARLISTON JERÔNIMO DANTAS FRANCO. **ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA**. 2017. Monografia (DIREITO) - Faculdades Integradas de Patos
4. João Jerônimo da Silva. **A certeza de que as decisões judiciais serão respeitadas**. 2008. Monografia (Especialização Processo Civil/Trabalhista) - Universidade Potiguar
5. Luzivando Pessoa Pinto. **A revelia nos Juizados Especiais Cíveis : Presunção Relativa**. 2008. Monografia (Especialização Processo Civil/Trabalhista) - Universidade Potiguar
6. Carlos Lustosa Cabral. **Aspectos relevantes das Controvérsias Processuais na Apuração do Valor em Condenação por Danos Morais**. 2008. Monografia (Especialização Processo Civil/Trabalhista) - Universidade Potiguar
7. Maria Betânia de Araújo Silva. **Embargos de Terceiros. Terceiro Estranho ao processo. Constrição Indevida**. 2008. Monografia (Especialização Processo Civil/Trabalhista) - Universidade Potiguar
8. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. **Os requisitos da Petição Inicial no Processo Civil e Trabalhista**. 2008. Monografia (Especialização Processo Civil/Trabalhista) - Universidade Potiguar

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. ✨ MATEUS CRISPIM REMIGIO. (in) **ACESSIBILIDADE NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**. 2021. Curso (DIREITO) - Centro Universitário de Patos-PB
2. 👁 ELSON LUIZ DE FRANÇA. **ADOÇÃO A BRASILEIRA Á LUZ DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA**. 2018. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
3. 👁 CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES. **POLÍCIA MILITAR : ENTRE O ESTATUTO DO TORCEDOR E O ORDENAMENTO JURÍDICO**. 2017. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
4. 👁 DANILO FONSECA DE OLIVEIRA. **UMA ABORDAGEM SOBRE OS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO NO ORDANAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**. 2016. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
5. 👁 KASSIO POLIBIO TAVARES DE SOUZA LEITE. **A PEC 171/93 COMO POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA A DIMINIUIÇÃO DA CRIMINALIDADE JUVENIL E ATUAIS DISCUSSÕES ACERCA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**. 2015. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
6. 👁 JOSÉ MARCOS NETO BERNARDO. **PRISÃO ILEGAL E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO**. 2015. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
7. 👁 ASCILON CLEMENTINO DANTASF. **MAIORIDADE PENAL : Criminalidade infanto-juvenil e os aspectos sociais e jurídicos da redução da idade penal**. 2014. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
8. 👁 TAIGUARA RODRIGUES SILVA. **A INFLUÊNCIA MIDIÁTICA E**

A SUA REPERCUSSÃO NO PROCESSO PENAL. 2013. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos

9.  VALDEMIR BENÍCIO DE SÁ. **DA CONSTITUCIONALIDADE DA LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA POR PARTE DA POLÍCIA MIITAR.** 2013. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
10.  RAMUL MARQUES XAVIER FREITAS. **REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL ; EQUÍVOCO OU SOLUÇÃO PARA A CRIMINALIDADE JUVENIL?** 2013. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
11.  ALTAIR QUEIROGA DE MELO. **A INEFICIÊNCIA DO ESTADO NA FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL PREVISTA NO ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95.** 2012. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
12.  ALBERTO OLIVEIRA DE ALENCAR. **ANÁLISE DO CRIME DE HOMICÍDIO NO TRÂNSITO SOB OS EFEITOS DA EMBRIAGUEZ : DOLO EVENTUAL OU CULPA CONSCIENTE?** 2012. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
13.  CLERITON JOSÉ ALVARENGA INÁCIO. **CRIMES CONTRA A HONRA PELA INTERNET RELATIVOS A REDES SOCIAIS.** 2012. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
14.  CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA. **PERMISSÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS E A ANALISE DA INCONSTITUCIONALIDADE DA SUA PROIBIÇÃO COMO A NORMA ANTIGA.** 2012. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
15.  LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO SOUZA REMIGIO. **REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL : UMA VISÃO CRÍTICA.** 2012. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos
16.  Aluizio Hilário de Souza Júnior. **A Conciliação como Método Eficaz na solução dos Conflitos.** 2011. Curso (Direito) - Faculdades Integradas de Patos

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. SIMONE HERTHA VIEIRA DA NÓBREGA. **O DIREITO AO ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.** 2018. Monografia (DIREITO) - Faculdades Integradas de Patos

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **CAUTELAS E LIMITES PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** 2023. (Outra)
2. **CONGRESSO NACIONAL DA ADVOGACIA,** 2023. (Congresso)
3. **I SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO SERTÃO PARAIBANO : ELEIÇÕES 2022,** 2023. (Simpósio)

4. **CURSO VISÃO GERAL E REGULAMENTAÇÃO DA NLLC - LEI 14.133/2021, 2022.** (Oficina)
5. **ABRADEP conversa com o Supremo : Democracia e Fake Nwes, 2020.** (Outra)
6. **CURSO 'FORMAÇÃO, CAPATICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM M MARKETING POLITICO, 2020.** (Outra)
7. **I Congresso de Democracia e Direito Eleitoral, 2020.** (Congresso)
8. **III Encontro Nacional da Advocacia do Sertão, 2020.** (Encontro)
9. **SEMINÁRIO DIREITO E COMUNICAÇÃO EM UMA ELEIÇÃO MARCADA PELA PANDEMIA DA COVID 19, 2020.** (Seminário)
10. **WEBINAR DIREITO E TECNOLOGIA, 2020.** (Outra)
11. **Apresentação do Sistema Concurso, 2019.** (Outra)
12. **Audiência Pública sobre a Lei de Acesso à Informação TRE-PB, 2019.** (Outra)
13. Conferencista no(a) **I SEMINÁRIO DE INCLUSÃO "CONHECER PARA ENTENDER", 2018.** (Seminário)
LEI NACIONAL DE INCLUSÃO OU ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
14. **Oficina Casos Práticos de Controle Interno, 2018.** (Oficina)
15. Conferencista no(a) **13º CONGRESSO JURÍDICO DAS FIP, 2017.** (Congresso)
A IMPUGNAÇÃO DO PPP PARA O RECONHECIMENTO DO SEGURADO ESPECIAL.
16. **14º Congresso Jurídico das FIP - Constituição, Democracia e Desenvolvimento, 2017.** (Congresso)
COMPLEXIDADE SOCIAL CONTEMPORÂNEA - UM NOVO OLHAR DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS.
17. **14º Congresso Jurídico das FIP - Constituição, Democracia e Desenvolvimento, 2017.** (Congresso)
18. **14º Congresso Jurídico das FIP - Constituição, Democracia e Desenvolvimento, 2017.** (Congresso)
COMPLEXIDADE SOCIAL CONTEMPORÂNEA - UM NOVO OLHAR DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS.
19. **Curso Prático "Acidentes do Trabalho", 2017.** (Outra)
20. Conferencista no(a) **ENCONTRO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO, 2017.** (Encontro)
ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PARA OS PROGRAMAS DE APOSENTADORIA.
21. Conferencista no(a) **I SEMINÁRIO REGIONAL DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR, 2017.** (Seminário)
PERSPECTIVA JURÍDICAS DA IMPORTÂNCIA E PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS PROGRAMAS DO PNAE E PAA.
22. **Prática de Aposentadoria Especial com ênfase na Impugnação do PPP, 2017.** (Outra)

000060

23. Treinamento dos Assessores Técnicos pelo envio informações de Balancetes e Prestação de Contas Anual, 2017. (Outra)
24. Treinamento dos Assessores Técnicos pelo envio informações de Concursos Públicos e Benefícios Previdenciários, 2017. (Outra)
25. Treinamento dos Assessores Técnicos responsáveis pelo envio informações de Licitações e Obras por meio do Portal do Gestors, 2017. (Outra)
26. I ENCONTRO PEDAGÓGICO 2016.1 "OFICINA DE AVALIAÇÃO", 2016. (Outra)
27. I SIMPOSIO DE DIREITO ELEITORAL DO NORDESTE, 2016. (Simpósio)
28. Conferencista no(a) I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FIP, 2015. (Congresso)
ASPECTOS LEGAIS DA INCLUSÃO.
29. Simposista no(a) II SEMANA CULTURA, 2014. (Outra)
PALESTRA "DIREITOS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".
30. PROJETO "OLHAR, PEGAR, SENTIR, SORRIR", 2014. (Encontro)
31. Conferencista no(a) SEMANA DE AÇÃO MUNICIPAL, 2014. (Seminário)
DIREITOS DE ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
32. Treinamento "Licitação Pública - Aspectos Práticos Aplicados nos Municípios", 2014. (Outra)
33. Conferencista no(a) COMEMORAÇÃO DIA INTERNACIONAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2013. (Oficina)
O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS ATUAIS NA PRÁTICA INCLUSIVA.
34. PALESTRA " A FASCINANTE CONSTRUÇÃO DO EU", 2012. (Outra)
35. CURSO "ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, LINGUAGEM E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA, 2011. (Outra)
36. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL", 2011. (Outra)
37. COngresso Brasileiro de Direito Civil, Processo Civil e Constitucional, 2010. (Congresso)
38. CURSO DE TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA NO SISTEMA "bRAILLE E SOROBÃ", 2010. (Outra)
39. Congresso Brasileiro de Direito Penal e Processo PENAL, 2009. (Congresso)
40. Mini Curso em Didática do Ensino Superior, 2009. (Outra)
41. Fórum Nacional de Direito Penal e Processual Penal, 2008. (Outra)

42. 1º Congresso Internacional "Crime, Justiça e Violência", 2007. (Congresso)
43. IIª Jornada de Professores de Direito Penal e Processo Penal do Mercosul, 2007. (Outra)
44. V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, 2007. (Congresso)
45. EVENTO DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL - MÓDULO TRANSPARÊNCIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, 2006. (Outra)
46. Módulo Transparência em Licitações, Contratos e Convênio, 2006. (Outra)
47. CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS PARAIBANOS "REPÚBLICA, CIDADANIA E ADVOCACIA", 2005. (Outra)
48. SEMINÁRIO "ASPECTOS POLÊMICOS : DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVOS", 2005. (Seminário)
49. INICIANDO UM PEQUENO GRANDE NEGÓCIO VIA INTERNET, 2004. (Outra)
50. AS EMPRESAS NO CONTEXTO DO NOVO CÓDIGO CIVIL, 2003. (Seminário)
51. Conferência Estadual dos Advogados Paraibanos "República, Cidadania e Advocacia", 2003. (Outra)
52. UM OLHAR SOBRE A TAREFA DE EDUCAR, 2003. (Seminário)
53. DEBATE SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, 2000. (Outra)
54. Seminário Nacional sobre Responsabilidade Civil, 2000. (Seminário)
55. I Semana de Estudos Forenses, 1996. (Outra)
56. IV Congresso Nacional de Direito Processual, 1996. (Congresso)
57. IX Simpósio Nacional - Civil, Comercial, Processual, 1996. (Simpósio)
58. SEMANA DO DIREITO INTERNACIONAL, 1996. (Outra)
59. CURSO "A ERA VARGAS", 1995. (Outra)
60. I CONGRESSO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO DO SERTÃO PARAIBANO, 1995. (Congresso)
61. II CONGRESSO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO DO SERTÃO PA PARAIBANO, 1995. (Congresso)

62. OFICINA JURÍDICA SOBRE "DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE", 1995. (Oficina)
63. CURSO "NOÇÕES DE DIREITO ALTERNATIVO", 1994. (Outra)
64. I SEMINÁRIO JURÍDICO PARAIBANO : O QUE É A FOME, 1994. (Seminário)
65. SEMINÁRIO "ÉTICA PROFISSIONAL", 1994. (Seminário)
66. SEMINÁRIO COMEMORATIVO AOS 10 ANOS DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS, 1994. (Seminário)
67. SEMINÁRIO SOBRE CURRÍCULOS, 1994. (Seminário)
68. SOCIEDADE, DESENVOLVIMENTO E CALAMIDADE, 1994. (Seminário)
69. TRIADORES DE ACUIDADE VISUAL PARA O PROJETO CATARATA, 1994. (Outra)
70. II Semana da Prática Forense, 1993. (Outra)
71. Oficina de Interpretação Teatral, 1993. (Oficina)
Oficina Teatral.
72. Reflexões do Direito Alternativo, 1992. (Seminário)

Organização de evento

1. II, Remigio
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ, 2003.
(Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; SOUZA, H. R. A.
Participação em banca de RODRIGO JOSÉ DE MELO. A INCONSTITUCIONALIDADE DA OBRIGATORIEDADE DA CONFISSÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CRIMINAL, 2023
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
2. II, Remigio; BRANDAO, J. M. A. L.; SOUSA, M. S.
Participação em banca de THAMIRES DUDA CARVALHO. A JUSTIÇA RESTAURATIVA NOS CONFLITOS TRABALHISTAS, 2023
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
3. II, Remigio; FREITAS, D. F.; CUNHA, P. J. A.
Participação em banca de FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS. ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUA IMPORTÂNCIA FINANCEIRA E ECONÔMICA PARA O GRUPO FAMILIAR NA CIDADE DE PATOS-PB, 2023
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
4. II, Remigio; GOMES, R. A.; SILVA NETO, D. G.
Participação em banca de TÁCIO ROMERO FREITAS DE QUEIROGA. FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE

FUNÇÃO : REFLEXOS DA AP 937 E O ENTENDIMENTO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF, 2023

(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB

5. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; FEITOSA, H. M.**
Participação em banca de ERICK GABRIEL ALVES DANTAS. **PERSPECTIVAS E PROBLEMÁTICAS DA MATRIZ TRIBUTÁRIA DOS BENS DIGITAIS E SUA VIABILIDADE JURÍDICA, 2023**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
6. **II, Remigio; LIMA FILHO, M. J. O.; CUNHA, P. J. A.**
Participação em banca de RITCHELY ALISSON JOSÉ DE ALMEIDA LUCENA. **PORTE DE ARMAS E LIBERDADES INDIVIDUAIS, 2023**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
7. **DAFLON, E. C. A. P. M.; II, Remigio; FREITAS, D. F.**
Participação em banca de RENATA BATISTA SOARES. **A LIBERDADE DO VOTO FRENTE AO ASSÉDIO POLÍTICO : CASO DESTE ASSÉDIO NO MUNICÍPIO DE PATOS, 2022**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
8. **II, Remigio; LEITE, T. M.; PORTO, L. C. G.**
Participação em banca de TIAGO JOSÉ DE MEDEIRO ROCHA. **A PROTEÇÃO DO DIREITO À IMAGEM POS MOSTEM NO BRASIL E O CRIME DE VILIPÊNDIO A ACADAVER, 2022**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
9. **II, Remigio; DANTAS, N. L. A.; CUNHA, P. J. A.**
Participação em banca de CRISTIAN DOUGLAS DANTAS DIAS. **APLICABILIDADE DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO ÂMBITO DO DIREITO BRASILEIRO, 2022**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
10. **II, Remigio; DANTAS, N. L. A.; CUNHA, P. J. A.**
Participação em banca de FERNANDA CANDEIA DIAS. **DEFICIÊNCIAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES QUANTO A NÃO RESSOCIALIAÇÃO, 2022**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
11. **II, Remigio; SANTOS, V. E. S.; SOUSA, M. S.**
Participação em banca de RITA ALVES DA SILVA. **A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E SUA FORMA QUANTO À ADESÃO OBRIGATÓRIA : UMA ANÁLISE DA ONEROSIDADE EXCESSIVA E SUAS CLÁUSULAS AMBÍGUAS, 2021**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
12. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.; SOUSA, M. S.**
Participação em banca de JOICE LEITE NUNES. **A INCLUSÃO DA LIBRAS NA MATRIZ CURRICULAR DESDE O ENSINO INFANTIL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO DOS SURDOS NA SOCIEDADE E A LEI Nº 4.579/20158 NO MUNICÍPIO DE PATOS, 2021**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
13. **II, Remigio; SANTOS, V. E. S.; MAIA, H. J. L.**
Participação em banca de MARCELO COSTA LIMEIRA. **A INCLUSÃO EDUCACIONAL DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA : UM ESTUDO NA LEGISLAÇÃO E DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE, 2021**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
14. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; MONTEIRO, R. A.**
Participação em banca de JOÉ CARLOS BRITO NUNES FILHO. **A INCONSTITUCIONALIDADE DA IMPOSIÇÃO DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MAIORES DE 70 ANOS, 2021**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
15. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.; DAFLON, E. C. A. P. M.**
Participação em banca de BARIRA DE MEDEIROS COUTINHO. **COMPLIANCE : A UTILIZAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, 2021**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB

000064

16. **II, Remigio; PINTO JUNIOR, F. N. S.; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de JANAÍNA CARLA DE LIMA LIRA.
**DIREITO À EDUCAÇÃO DA CRIANÇAS EM TEMPOS
PANDÊMICOS E AS QUESTÕES DA LEI DA PRIMEIRA
INFÂNCIA**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
17. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; LEITE, T. M.**
Participação em banca de COSME ALEXANDRO DA SILVA.
**DO SISTEMA PRISIONAL E DOS DIREITOS DOS PRESOS NO
BRASIL: UM ESTUDO DE CASO JUNTO A PENITENCIÁRIA
ESTAUDAL DO SERIDÓ, SITUADA NA CIDDE DE CAICÓ-RN,
COM ENFOQUE NA EFETIVIDADE DO DIREITO AO
TRABALHO DOS PRESOS**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
18. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de MATEUS CRISPIM REMIGIO. (IN)
**INACESSIBILIDADE NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
19. **II, Remigio; GOMES, R. A.; SILVA JUNIOR, F. P.**
Participação em banca de LUCAS VERAS VILAR LEITÃO.
**MARKETING DIGITAL E SUA UTILIZAÇÃO NA ADVOCACIA
FRENTE O CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB E O PROVIMENTO N°
205/2021 : ENTRE A INFORMAÇÃO E A AUTOPROMOÇÃO**,
2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
20. **II, Remigio; SOUZA, H. R. A.; LEITE, T. M.**
Participação em banca de ERLISSON GUIMARÃES DE MELO.
**MONITORAMENTO ELETRÔNICO : UM ESTUDO DE CASO
NO SISTEMA PRISIONAL DE ITAPORANGA**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
21. **II, Remigio; FREITAS, D. F.; NETTO, E. M. C.**
Participação em banca de FRANCISCO JAKSON ARAÚJO
ALMEIDA. **OS DIREITOS DAS CRIANÇAS MICROCEFÁLICAS
COM O ADVENTO DA LEI 13.985/2020 E SUAS
INCONSTITUCIONALIDADES**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
22. **II, Remigio; DUARTE, I. S. L.; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de MELCA CAMILA RODRIGUES DE
ARAÚJO. **RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO MORAL
COLETIVO DECORRENTE DO DISCURSO DE ÓDIO : UMA
ANÁLISE A PARTIR DE ALGUMAS JURISPRUDÊNCIAS**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
23. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de MARIA ISAELEN ARAÚJO
FERREIRA. **SELETIVIDADE PENAL E
DESpropORCIONALIDADE NAS PENAS NOS CRIMES
PATRIMONIAIS**, 2021
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
24. **II, Remigio; SOUZA, H. R. A.; LEITE, T. M.**
Participação em banca de HEVERTON JHONATAN DE
FIGUEREDO LEITE. **A ATIPICIDADE DO PORTE DE ARMA
BRANCA : UMA ANÁLISE COM FULCRO NOS ELEMENTOS
DO CRIME E PRINCÍPIOS DO ORDENAMENTO JURÍDICO
PÁTRIO**, 2020
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
25. **LEITE, T. M.; SOUZA, H. R. A.; II, Remigio**
Participação em banca de ANA BEATRIZ DA SILVA.
**ADMISSIBILIDADE DA PROVA ILÍCITA NO PROCESSO
PENAL BRASILEIRO À LUZ DO PRINCÍPIO DA
PROPORCIONALIDADE**, 2020
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
26. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; LEITE, T. M.**
Participação em banca de MICHELLY TAVARES CABRAL.
**ANÁLISE DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE
URGÊNCIA NA LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 NO**

MUNICÍPIO DE PIANCÓ, 2020
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB

27. **LIMA FILHO, M. J. O.; II, Remigio; SA, V. P. D.**
Participação em banca de Jakson De Almeida Vieira. **ANÁLISE DA LEI 12764/12 NO TRATAMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO EM SALA DE AULA, 2020**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
28. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.; PINTO JUNIOR, F. N. S.**
Participação em banca de HANNAH KEZYA VIEIRA ALVES. **AS FILAS DE CANDIDATOS PARA A ADOÇÃO E A QUANTIDADE DE CRIANÇAS EM ABRIGOS: ANÁLISE SOBRE OS FATORES QUE LEVAM A ESSA CONTRAIREDADE ENTRE DADOS, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
29. **BRASIL, D. M.; II, Remigio; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de BEATRIZ BARRETO NUNES. **DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO: UM ESTUDO A PARTIR DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
30. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; GAMA, M. L.**
Participação em banca de SABRINA RIBEIRO DANTAS. **DIREITO À SAÚDE E USO DA CANNABIS PARA FINS TERAPÊUTICOS NO BRASIL, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
31. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.; SANTOS, V. E. S.**
Participação em banca de ECY MILLENA VALDEVINO. **DIREITO E EDUCAÇÃO SEXUAL : UMA ABORDAGEM A PARTIR DA GARANTIA AO ACESSO À INFORMÇÃO, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
32. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; SOUZA, H. R. A.**
Participação em banca de ANTONIO GALDINO NETO. **EXECUÇÃO ANTECIPADA DA PENA EM SENTENÇAS DO TRIBUNAL DO JURI : (IN) CONSTITUCIONALIDADE NO ARTIGO 492, i "e" DO CPP dada pela Lei nº 13.964/2019, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
33. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; ARAUJO, K. L.**
Participação em banca de LUANA CAROLINE DA SILVA LIMA. **REFLEXÕES ACERCA DA ELEVÇÃO DE PREÇOS SEM JUSTA CAUSA COMO PRÁTICA ABUSIVA E A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, 2020**
(DIREITO) Centro Universitário de Patos-PB
34. **II, Remigio; BRANDAO, J. M. A. L.; RAMOS, E. E. A.**
Participação em banca de SAFARI JOHNSON DA NÓBREGA ALVES. **A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE FRENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA NO ÂMBITO JURISDICIONAL, 2019**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
35. **II, Remigio; PORTO, L. C. G.**
Participação em banca de ANA KARINE LUCAS FERREIRA. **FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO : UMA ANÁLISE ACERCA DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE, 2019**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
36. **II, Remigio; BRANDAO, J. M. A. L.; MONTEIRO, R. A.**
Participação em banca de THAYS MANGUEIRA AUGUSTO. **PUBLICIDADE ABUSIVA AS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, 2019**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
37. **II, Remigio; FREITAS, D. F.; BRASIL, D. M.**
Participação em banca de GLAUBER PIMENTEL GUSMÃO GONÇALVES. **REFORMA DA PREVIDÊNCIA : UMA ANÁLISE DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

000066

- 2019
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
38. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.; NETTO, E. M. C.**
Participação em banca de ELSON LUIZ DE FRANÇA. **ADOÇÃO A BRASILEIRA À LUZ DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA**, 2018
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
39. **RAMOS, R. L. S.; II, Remigio; SILVA NETO, D. G.**
Participação em banca de Antonio de Pádua Têu da Silva. **DO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL : ANÁLISE DA ABSTRATIVIZAÇÃO DE SEUS EFEITOS A PARTIR DA LEI N 4332/AC**, 2018
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
40. **PEREIRA, M. G. A.; II, Remigio; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de JOSEILMA ALVES DE ANDRADE VIEIRA. **INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MERCADO DE TRABALHO : UM ESTUDO ACERCA DA ACESSIBILIDADE**, 2018
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
41. **NASCIMENTO, M. A. R.; II, Remigio; SILVA NETO, D. G.**
Participação em banca de Ismael Marques dos Santos. **O PROJETO DE LEI 757/2015 E A CURATELA EM MATÉRIA EXISTENCIAL : UM ESTUDO ACERCA DE SUAS IMPLICAÇÕES PERANTE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, 2018
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
42. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; FREITAS, D. F.**
Participação em banca de MICAÍAS MIRANDA PEREIRA. **O USO INDEVIDO DE DROGAS NO BRASIL: CRITÉRIOS DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO**, 2018
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
43. **II, Remigio; DUARTE, I. S. L.; NASCIMENTO, M. A. R.**
Participação em banca de ARLISTON JERÔNIMO DANTAS FRANCO. **ANÁLISE DA EXECUÇÃO NAS DESPESAS NO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA**, 2017
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
44. **II, Remigio; DUARTE, I. S. L.; NASCIMENTO, M. A. R.**
Participação em banca de CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES. **POLÍCIA MILITAR ENTRE O ESTATUTO DO TORCEDOR E O ORDENAMENTO JURÍDICO**, 2017
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
45. **SOUZA, H. R. A.; II, Remigio; FREITAS, D. F.**
Participação em banca de ERIKA RIBEIRO MUDERNO. **A UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE BAIXA LETALIDADE PELA POLÍCIA COMO FORÇA GARANTIDORA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS**, 2016
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
46. **BRASIL, D. M.; RAMOS, R. L. S.; II, Remigio**
Participação em banca de DANILO FONSECA DE OLIVEIRA. **ABORDAGEM SOBRE OS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**, 2016
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
47. **RAMOS, R. L. S.; II, Remigio; GOMES, R. A.**
Participação em banca de MATEUS DAMASCENO MARTINS DE MEDERIOS. **COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, PODERES, LIMITAÇÕES E SUA VIABILIDADE NO COMBATE A CORRUPÇÃO**, 2016
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
48. **ARAÚJO, K. L.; MASCARENHAS, I. L.; II, Remigio**
Participação em banca de TÂMARA DE LACERDA MENDES. **REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA: UM ESTUDO ACERCA DA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO E A LEGITIMIDADE DO**

000067

- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA EM LEGISLAR, 2016**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
49. **SEGUNDO, B. W. C.; II, Remigio; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de MARIANA WANDERLEY BEZERRA.
HOMICÍDIO PASSIONAL NO TRIBUNAL DO JURI, 2015
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
50. **II, Remigio**
Participação em banca de PAULO CESAR LEITE.
**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CONTRATOS DE GESTÃO:
VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E DAS
REGRAS DE LICITAÇÃO, 2015**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
51. **II, Remigio**
Participação em banca de ANTONIO ALEXANDRO DA SILVA. A
**OBJEÇÃO DE PRE EXECUTIVIDADE E O PROCESSO
EXECUTIVO CONSOANTE A DISCIPLINA DAS LEIS
11232/2005 E 11282/2008, 2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
52. **II, Remigio**
Participação em banca de HIGOR ALMEIDA DE LIRA
RAMALHO. **AS MEDIDAS PROTETIVAS NA LEI MARIA DA
PENHA : UMA ANÁLISE ACERCA DE SUA EFICACIA NO
COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL, 2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
53. **GOMES, R. A.; MEDEIROS, G. J. M.; II, Remigio**
Participação em banca de AILTON JOSÉ DOS SANTOS.
**ATIVISMO JUDICIAL E O DIREITO A SAÚDE : ARGUMENTOS
E DISCUSSÕES SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE,
2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
54. **II, Remigio; GOMES, R. A.; LOURENCO, A. D.**
Participação em banca de YVES JORIO ALVES DE ANDRADE.
**INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA E A LEGALIDADE DAS
PIRÂMIDES FINANCEIRAS, 2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
55. **II, Remigio; FREITAS, D. F.; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de ANA MAIRA DE ARAÚJO. **O
CONTRATO DE COMODATO RURAL FRENTE A PROVA DE
CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL DO TRABALHADOR
RURAL, 2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
56. **II, Remigio; NOBREGA, M. S.**
Participação em banca de ADRIANE DOS SANTOS MORATO.
**POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR NA
PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS :
UMA ANÁLISE ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE UMA
POLÍCIA PACIFICADORA, 2014**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
57. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; CARVALHO, I. K. C.**
Participação em banca de MARÍLIA YASMINE LAURENTINO DE
SOUSA DA SILVA. **A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E OS
FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO USO DAS ALGEMAS, 2013**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
58. **II, Remigio; SOUZA, H. R. A.; BRASIL, D. M.**
Participação em banca de MANOEL VALCELON DE SOUSA
CARVALHO. **A EUTANÁSIA NA PERSPECTIVA DA
DIGNIDADE HUMANA E SEUS REFLEXOS LEGAIS, 2013**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
59. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; CARVALHO, I. K. C.**
Participação em banca de MARCIO PALMEIRA RAMOS. **A
RETRATAÇÃO PENAL NA LEI MARIA DA PENHA, 2013**
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
60. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; SOUZA, H. R. A.**
Participação em banca de RONILSON VERAS MASCENA. **AS
PENAS ALTERNATIVAS E A DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA : UMA ANÁLISE ACERCA DA RESSOCIALIZAÇÃO,**

000068

2013

(Direito) Faculdades Integradas de Patos

61. **II, Remigio; BRASILEIRO, J. L.; SILVA NETO, D. G.**
Participação em banca de MARIA EDLA GOMES PAIXÃO DE OLIVEIRA. **DO DEVER DE PROIBIDADE AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO : UMA ANÁLISE ACERCA DA COMPRA DE VOTO**, 2013
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
62. **II, Remigio; BRASILEIRO, J. L.; SILVA NETO, D. G.**
Participação em banca de VICTOR FILGUERAS BERNARDINO. **O DIREITO AO SUFRÁGIO EM FACE AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO NO BRASIL**, 2013
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
63. **II, Remigio; SILVA NETO, D. G.; BRASILEIRO, J. L.**
Participação em banca de FLÁVIO FERREIRA MARQUES. **O PANORAMA DO DIREITO ELEITORAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SOB A ÓTICA DOS INSTRUMENTOS DA SEGURANÇA E EFETIVAÇÃO DO PODER DO TITULAR DA DEMOCRACIA**, 2013
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
64. **II, Remigio; BRASILEIRO, J. L.; SILVA NETO, D. G.**
Participação em banca de FRANCIEUDO SOARES DA SILVA. **O VOTO COMO FORMA DE CONCRETIZAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA : UM DIREITO OU UMA OBRIGAÇÃO**, 2013
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
65. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; SOUZA, H. R. A.**
Participação em banca de FRANCISCA ALAÍDE DE SOUSA GOMES. **A MULHER COMO INFRATORA : UMA ANÁLISE A PARTIR DA CRIMINOLOGIA FEMINISTA**, 2012
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
66. **II, Remigio**
Participação em banca de GABRIEL RODRIGUES SILVA. **A PRISÃO PREVENTIVA À LUZ DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA**, 2012
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
67. **II, Remigio; BRASIL, D. M.; SOUZA, H. R. A.**
Participação em banca de ANA LIGIA PAULO DA SILVA. **O VENDEDOR DE DVD PIRATA E A ATIPICIDADE DA CONDUTA**, 2012
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
68. **II, Remigio; SOUZA, H. R. A.; BRASIL, D. M.**
Participação em banca de THALES JOSÉ DE ANDRADE ARAÚJO. **PRISÃO PREVENTIVA E A LEI Nº 11340/2006 (LEI MARIA DA PENHA): UMA VISÃO À LUZ DA LEI Nº 12403/2011 (PRISÃO E MEDIDA CAUTELARES)**, 2012
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
69. **II, Remigio**
Participação em banca de SOLANGE DE SÁ AGUIAR SILVA. **REFORMAS PROCESSUAIS PENAS E A TENDÊNCIA A VALORIZAÇÃO DA VÍTIMA NO DIREITO PROCESSO PENAL BRASILEIRO**, 2012
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
70. **II, Remigio**
Participação em banca de TAMIRIS ANDRADE GUEDES. **Eleição Indireta no Brasil : Análise do Artigo 81, §1º da Constituição Federal**, 2011
(Direito) Faculdades Integradas de Patos
71. **II, Remigio**
Participação em banca de STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELA DEMORA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**, 2011
Faculdades Integradas de Patos

Totais de produção

Produção bibliográfica

000069

Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	3
Apresentações de trabalhos (Congresso)	4
Apresentações de trabalhos (Seminário)	3
Apresentações de trabalhos (Outra)	6

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	8
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	1
Programa de Rádio ou TV (mesa redonda)	1
Outra produção técnica	1

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	8
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	16
Orientação em andamento (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	14
Participações em eventos (seminário)	14
Participações em eventos (simpósio)	3
Participações em eventos (oficina)	5
Participações em eventos (encontro)	3
Participações em eventos (outra)	33
Organização de evento (outro)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	71

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 16/02/2024 às 07:27:55.

000070

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR IB
 1450604 SSP PB

CPF 753.005.674-34 DATA NASCIMENTO 21/11/1973

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DE ASSIS
 REMÍGIO
 MARIA ZELITA RODRIGUES
 DE LACERDA REMÍGIO

PERMISSÃO ACC CATENA
 AB

Nº REGISTRO 02728047111 VALIDADE 27/09/2023 1ª FABRICAÇÃO 21/07/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Francisco de Assis Remigio II

LOCAL PATOS, PB DATA EMISSÃO 13/09/2018

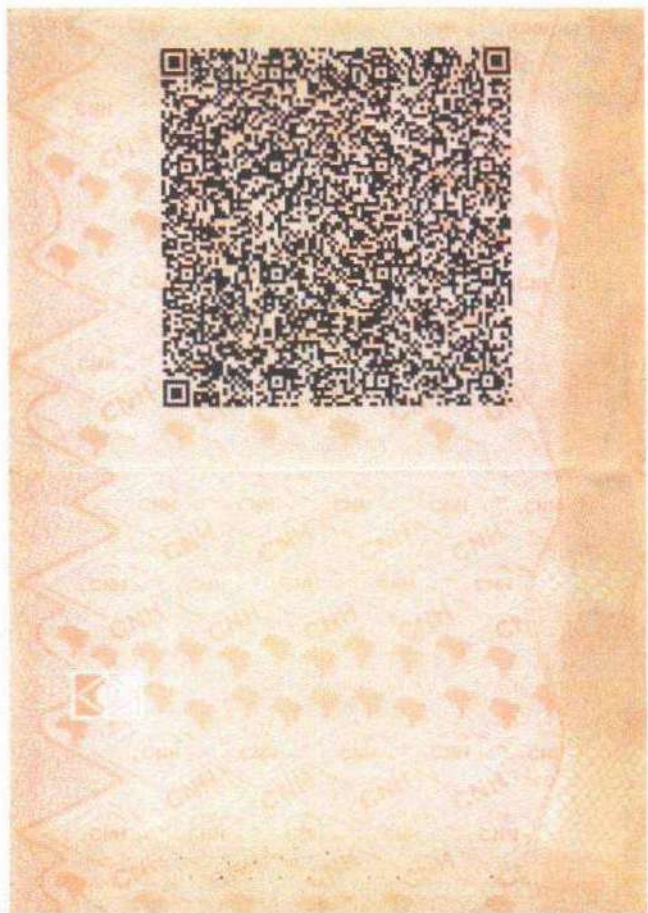
Assinatura do Emissor: 03110223142
 PB037450417

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660738696

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660738696

000071



CERTIFICADO



NOVAESA



ESA
Escola Superior
de Advocacia

A Ordem dos Advogados do Brasil e a sua Escola Superior de Advocacia da Paraíba certificam para os devidos fins que **FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II** participou na condição de **ouvinte do WEBINAR DIREITO E TECNOLOGIA**, realizado no dia **27 de maio de 2020**, no formato online, com a carga horária cumprida de **03 (três horas aula)**.



Gabriel Honorato de Carvalho
Diretor Geral da ESA-PB

000072

CERTIFICADO

Certificamos que **Francisco de Assis Remigio li** participou do **Curso – Nova Lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021): principais alterações**, no dia **28 de março de 2023**, com a carga horária de **2 horas e 30 minutos**, na plataforma **YouTube**, realizado pela Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Brasília, 03 de abril de 2023.



João Carlos Souto

Diretor

Escola Superior da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal



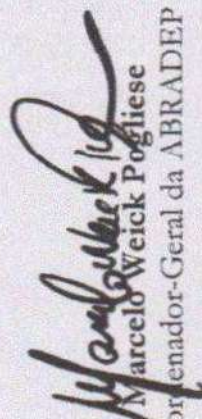
000073

"Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo fé pública em todo o território nacional. Vale como original.
Se desejar conferir a autenticidade encaminhe e-mail para eagu.eventos@gov.br"

CERTIFICADO

A Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, em parceria com as entidades abaixo identificadas, certifica que FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II participou, na condição de OUVINTE, do “I Congresso Internacional de Direito Partidário”, realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2020, mediante plataforma virtual, com carga horária de 11 horas.

Brasília, 25 de julho de 2020


Marcelo Weick Pogliese
Coordenador-Geral da ABRADEP

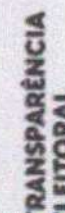
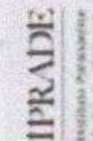


Raimundo Augusto Fernandes Neto
Coordenador-Geral do I Congresso Internacional de Direito
Partidário

Realização:



Parceiros:



000074



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



**CERTIFICAMOS QUE
FRANCISCO DE ASSIS**

participou do
treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e Nova Lei de Licitações e Contratos**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 15 e 16 de março de 2023,
no município de Patos-PB, com carga horária de 12 horas/aula.

João Pessoa, 10 de março de 2023.

Conselheiro Antônio Avião Viana
Coordenador da ECOSIL

George José Porciúncula Pereira Coelho
Presidente da FAMUP



ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

participou do Curso **Visão Geral e Regulamentação da NLLC - Lei N.º 14.133/2021**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL), no período de 07 a 11 de novembro de 2022, na modalidade on-line, com carga horária total de 20h.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022


Arnóbio Alves Viana
Coordenador da ECOSIL

000076



Seminário

SIAFIC

Sistema Único e Integrado
de Execução Orçamentária,
Administração Financeira e Controle

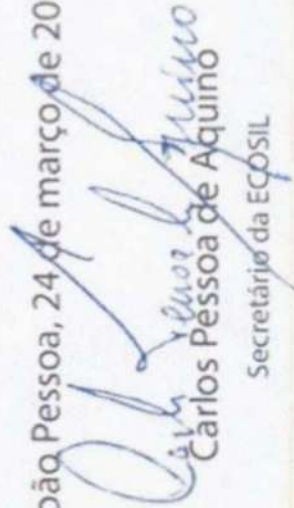
IMPLANTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Certificado

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II

participou do Treinamento: **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, no dia 24 de março de 2023, com carga horária de 05 horas/aula.

João Pessoa, 24 de março de 2023.


Carlos Pessoa de Aquino
Secretário da ECOSIL

000077

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADEP certifica que **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II** participou, na condição de **OUVINTE**, da palestra "Propaganda Eleitoral nas eleições 2020", evento online realizado no dia 5 de agosto de 2020, com carga horária de 2 horas.

Brasília, 05 de agosto de 2020



Marcelo Weick Pogliese
Coordenador Geral da ABRADEP



Vânia Siciliano Aieta
Coordenadora Geral Adjunta da ABRADEP

000079

CERTIFICADO

I CONGRESSO DE DEMOCRACIA E DIREITO ELEITORAL

O Presidente Executivo da ABDConst certifica que:

Francisco de Assis Remigio II

Participou do I Congresso de Democracia e Direito Eleitoral, no dia 11 de maio de 2020, totalizando 10 (dez) horas-aula de atividades, fazendo jus ao presente certificado.

Curitiba, 11 de maio de 2020.



Flávio Pansieri

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



APOIO



CERTIFICADO

I CONGRESSO DE DEMOCRACIA E DIREITO ELEITORAL
O Presidente Executivo da ABDCConst certifica que:

Francisco de Assis Remigio II

Participou do I Congresso de Democracia e Direito Eleitoral, no dia 11 de maio de 2020, totalizando 10 (dez) horas-aula de atividades, fazendo jus ao presente certificado.



Curitiba, 11 de maio de 2020.

Flávio Pansieri
Diretor de Eleições Judiciária Eleitoral do TSE



080000

CERTIFICAD

I CONGRESSO DE DEMOCRACIA E DIREITO EL
*O Presidente Executivo da ABDC*Const certifica

Francisco de Assis Remigio II

Participou do I Congresso de Democracia e Direito Eleitoral, no dia 11
totalizando 10 (dez) horas-aula de atividades, fazendo jus ao presente
Curitiba, 11



Flávio Pansieri

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE



CERTIDÃO

CÓDIGO: C1E0.1041.CFA8.631C

Emitida no dia 16/12/2024 às 10:28:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 40.983.860/0001-07

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

000083



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.983.860/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:23 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **C096.6611.B980.B1D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000084

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.983.860/0001-07
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOC INDIV DE ADVOCACIA
Endereço: RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA 364 A SALA 01 / BRASILIA / PATOS / PB / 58700-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004265586958074

Informação obtida em 16/12/2024 10:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

000085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/12/2024

Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		Inscrição Mercantil: 4986212
Localização: DARCYLIO WANDERLEY DA NOBREGA, 364 A, ADVOCACIA FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II, BRASILIA		Sequencial: 323535
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 11.009.015.0005.000.0
Inscrição Imobiliária: 4058		
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
40.983.860/0001-07		4986212
Atividade Principal: 6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Atividades Secundárias		
Início Atividade: 23/02/2021	Validade: 15/02/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

ED7B778AF060CA1F5F24BF70796358EFBFA63E9E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.983.860/0001-07

Certidão n°: 71077069/2024

Expedição: 17/10/2024, às 09:14:27

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
40.983.860/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

000087



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202400359573

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 9464 desde 22/03/1997.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 26/12/2024 09:31:12

Código de

Identificação: 5496ef49e8b4c163116b5516d461848a3fa1adcc1fe2c07048fc80410b4bbe53

000088



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.983.860/0001-07

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 09:38 de 26/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **McBw.6cSD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000089



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.983.860/0001-07

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 09:38 de 26/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JXmM.oKIK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000090

25/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.983.860/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2021
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA	NÚMERO 364-A	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.700-320	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO REMIGIOFRANCISCOADV@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9119-3610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 09:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000091

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento,

- **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**, BRASILEIRO, CASADO(A), ADVOGADO, inscrito na OAB/PB sob n. 9464, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 753.005.674-34, residente e domiciliado(a) na RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, nº 364-A, BRASILIA, cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP: 58700-320;

Resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade ora constituída adotará a razão social de **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e terá sede na cidade de Patos no Estado da Paraíba na RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, nº 364-A, SALA 01, BRASILIA, CEP: 58700320.

CLÁUSULA II - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços advocatícios, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA III - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, com início das atividades a partir do registro na OAB/PB.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Nome do Titular	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000,00	100,00

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro: É vedado ao titular administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo terceiro: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito à remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA VII - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

000092

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA IX - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XII - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994

Assina o presente instrumento em única via, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II
Titular/Administrador



000093

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75300567434	FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:17 SOB N° 20210000920.
PROTOCOLO: EM 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101274678. NÚMERO DE REGISTRO:
OABPB2101207.
FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FELIPE MENDONÇA VICENTE
SECRETÁRIO-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/02/2021
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000094



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 PARA SE ESTABELECEER A

DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, Nº 364-A, SALA 01, BRASILIA, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1272 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CNAE - 691170100

INSCR. MUNICIPAL

4986212

C.N.P.J / C.P.F

40.983.860/0001-07

COD. ATIVIDADE

1272

DATA EMISSÃO

10/03/2021

Leonardo Guedes dos Santos
 Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
 Matrícula 8194

CONFERIDO

CAIQUE CIRANO DI PAULA
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 MAT. 316705

VISTO

Méryclis D' Medeiros Batista
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

000095

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA - CNPJ: 13.654.396/0001-32

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

NÚMERO **LMS-038/2021**

A SEMADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.064/2011, datada de 02 de dezembro de 2011, a qual altera o Código Municipal de Meio Ambiente Lei Municipal nº 3.486, de 09 de maio de 2006, concede a presente Licença Ambiental acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou razão social FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ/CPF 40.983.860/0001-07 MATRIZ
Local da atividade licenciada RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 364-A, SALA 01, BAIRRO: BRASILIA, CEP: 58.700-320 PATOS-PB	Coordenadas geográficas 07°01'26.04"S 37°16'29.07"O
Atividade licenciada: 69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	

II - CONDICIONANTES

Os condicionantes referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

III - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMADS nº 107/2021, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 60 dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento;

V - Esta licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADS, devendo o empreendedor obter a Anuência e ou/ Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que alcance seus efeitos legais;

VI - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

VII - Fixar placa com identificação da atividade licenciada, conforme modelo fornecido pela SEMADS.

VENCIMENTO: 08/03/2023

Patos-PB, 08 de março de 2021

Manoella de Queiroz Rodrigues Limeira
MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
 Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RUA LIMA CAHEOS, Nº 1559, BAIRRO: SÃO SEBASTIAO, PATOS, PB, CEP: 58.706-310



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

000096

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

CONDICIONANTES

LICENÇA AMBIENTAL Nº LMS – 038/2021 – FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

1. Requerer junto à SEMADS, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão;
2. Disponibilizar resíduos recicláveis, conforme arts. 3º e 4º da Lei nº 4.314, de 27 de dezembro de 2013.
3. Destinar resíduos sólidos para serviço especializado que tenha destinação e local de disposição final ambientalmente adequada;
4. O sistema de destinação de esgoto para Cagepa deverá atender características de esgoto doméstico;
5. Atender as exigências e recomendações previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município;
6. Manter esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMADS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
7. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Serviços e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA** para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

000116

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JERSON GUALBERTO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA**
II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
IV. EQUIPE DE APOIO:
- DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de janeiro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

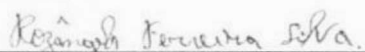
Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

000117

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2025 às 16:03:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 11604/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Danielly dos Santos de Caldas Batista.

Número do Contrato: 000000042025

Data da Publicação: 10/01/2025

Data da Assinatura: 08/01/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 90.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.


Contratado (Nome): FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratado (CNPJ): 40.983.860/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bb8635aaa9363ea682e2f48402eac573
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d8593ee5ddb4ab003d00e6172b963991
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0296b5003734c98545b821bb1dbf1f9b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d0eed1461ce3ea858bf68e42e90be76f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9e62138340091d2033781dd20173caa1
Designação do gestor do contrato	Sim	42509901357f18c02133c450f8a4bdcc

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

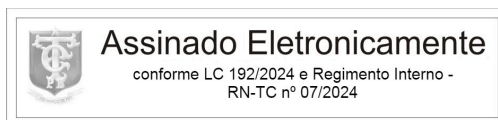
**Documento:** 11571/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Passagem**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2025 às 16:03h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 11604/25 ao Documento 11571/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 11571/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 17	d0eed1461ce3ea858bf68e42e90be76f
Comprovante de publicidade	18	bb8635aaa9363ea682e2f48402eac573
Designação do gestor do contrato	19 - 20	42509901357f18c02133c450f8a4bdcc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	21	0296b5003734c98545b821bb1dbf1f9b
Comproverantes de regularidade da contratada	22 - 105	d8593ee5ddb4ab003d00e6172b963991
Designação do fiscal administrativo do contrato	106 - 107	9e62138340091d2033781dd20173caa1
RECIBO PROTOCOLO	108	f1f30abf41cd19f83035d449297f172c

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**